



**OUTROS**



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IGEPREV –**  
2 **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

3 Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020) às 11h00min  
4 (onze horas), no auditório do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Mañicoba,  
5 número 200, centro - Petrolina, Pernambuco, foi realizada a reunião ordinária do Comitê  
6 de Investimentos do IGEPREV, conforme convocação, que contou com a presença de  
7 seus membros Willames Barbosa Costa, Nelson José Pires, Luzia Bezerra de Lins e  
8 Silvana Novaes de Assis, com as seguintes pautas: Os membros do comitê analisaram, 1)  
9 A aprovação da Política de Investimentos 2021 do IGEPREV; 2) Final de Gestão 2017-  
10 2020; 3) Relatório Sintético do IGEPREV, com respectivos valores de receitas e  
11 despesas na Gestão 2017-2020; 4) Análise do Cálculo Atuarial de 2020. Depois da  
12 Análise e Deliberação sobre os investimentos acima em tela. E, nada mais havendo a ser  
13 tratado, eu, Silvana Novaes de Assis, lavrei a presente ata, assinada por mim e todos os  
14 presentes. Esta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seus anversos,  
15 compõe o "Livro de Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos do IGEPREV".

16  
17 Petrolina, 23 de Dezembro de 2020

MEMBROS	ASSINATURA
Willames Barbosa Costa Presidente do IGEPREV	
Nelson José Pires Membro do Comitê de Investimentos	
Luzia Bezerra de Lins Membro do Comitê de Investimentos	
Silvana Novaes de Assis Membro do Comitê de Investimentos	

18

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E





1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM**  
2 **CONJUNTO COM A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO DELIBERATIVO DO**  
3 **IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE**  
4 **PETROLINA.**

5  
6 Aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020) às 12 h (doze horas), no  
7 auditório do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, número 200, centro - Petrolina,  
8 Pernambuco, foi realizada a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos virtualmente via  
9 plataforma Zoom, reestruturado mediante Portaria nº 02559 de 30.04.19, em conjunto com a  
10 Diretoria executiva e o Conselho Deliberativo do IGEPREV, conforme convocação de 28 de  
11 dezembro de 2020 (cópia anexa), que contou com a presença de seus membros Willames Barbosa  
12 Costa (Presidente do IGEPREV e membro do Comitê de Investimentos), Leonardo Vasconcelos  
13 Rosa (membro do Comitê de Investimentos), Nelson José Pires (membro do Comitê de  
14 Investimentos e membro da Diretoria Executiva), Silvana Novaes de Assis (membro do Comitê de  
15 Investimentos), Luzia Bezerra de Lins (membro do Comitê de Investimentos), Edilson Luiz do  
16 Nascimento (presidente do Conselho Deliberativo), Antônio Carlos Benevides (membro do  
17 Conselho Deliberativo), Clemilda Barreto Alves (membro do Conselho Deliberativo), Maria Inês  
18 Santos Souza Silva (membro do Conselho Deliberativo), Francisco Walber Lins Pinheiro, (membro  
19 do Conselho Deliberativo), Maria Alice Gonçalves de Oliveira, (membro do Conselho  
20 Deliberativo), Maria Ines Santos Souza Silva (membro do Conselho Deliberativo), com a presença  
21 do Sr. Victor Samir Fonseca Mendes (Procurador Municipal) e do Sr. Pedro Alencar Granja  
22 (Assessor Jurídico do IGEPREV), com a seguinte pauta: **1) A aprovação da Política de**  
23 **Investimentos 2021.** A reunião começou com o Sr. Willames passando a palavra ao Sr. Leonardo.  
24 Este iniciou com breve explanação dos acontecimentos do exercício 2020, como pandemia do  
25 coronavírus, os efeitos da reforma da previdência no IGEPREV, abordando o relevante resultado do  
26 cálculo atuarial de 2020 e suas consequências, bem como as expectativas para o exercício 2021. Ato  
27 seguinte, a política de investimentos foi submetida à apreciação e aprovada pelos membros  
28 participantes. E, nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria Ines Santos Souza Silva, lavrei a  
29 presente ata, assinada por mim e todos os presentes. Esta ata, digitada e impressa eletronicamente  
30 em três vias, apenas em seus aversos, compondo os livros: “Livro de Atas de Reuniões do Comitê  
31 de Investimentos do IGEPREV”, “Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva do IGEPREV”  
32 “Livro de Atas de Reuniões do Conselho Deliberativo do IGEPREV”.

33  
34 Petrolina-PE, 30 de Dezembro de 2020.  
35

MEMBROS	ASSINATURA
<b>Willames Barbosa Costa</b> Presidente do IGEPREV e Membro do Comitê de Investimentos	
<b>Nelson José Pires</b> Membro do Comitê de Investimentos e Diretor Executivo	
<b>Leonardo Vasconcelos Rosa</b> Membro do Comitê de Investimentos	
<b>Silvana Novaes de Assis</b> Membro do Comitê de Investimentos	
<b>Luzia Bezerra de Lins</b> Membro do Comitê de Investimentos	

1

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E





<b>Edilson Luiz do Nascimento</b> Presidente do Conselho Deliberativo	
<b>Antônio Carlos Benevides</b> Membro do Conselho Deliberativo	
<b>Clemilda Barreto Alves</b> Membro do Conselho Deliberativo	
<b>Maria Inês Santos Souza Silva</b> Membro do Conselho Deliberativo	
<b>Francisco Walber Lins Pinheiro</b> Membro do Conselho Deliberativo	
<b>Maria Alice Gonçalves de Oliveira</b> Membro do Conselho Deliberativo	

36

*[Handwritten signatures]*

2

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.



## Política Anual de Investimentos 2021

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

1



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

## ÍNDICE

• <b>INTRODUÇÃO</b>	
• <b>Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 15)</b>	
○ Modelo de gestão (própria, autorizada ou mista) ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	03
○ Estrutura da gestão de investimentos ( <i>Governança</i> ).....	04
○ Competências dos órgãos e limites de alçada ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	06
• <b>Aspectos internos (<i>Resumo Analítico</i>)</b>	
○ Situação atual do RPPS ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	09
○ Contexto econômico e político ( <i>Resumo Analítico</i> ) ( <i>Anexo P.I.</i> ).....	16
○ Alterações legais, regimentais e da gestão ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	20
• <b>OBJETIVOS</b>	
• <b>Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)</b>	
○ Justificativa do indexador e do cenário prospectivo de juros ( <i>Meta de Rentabilidade</i> ).....	21
○ Aderência da meta ao perfil da carteira e obrigações do plano ( <i>Meta de Rentabilidade</i> ).....	23
○ Objetivos da gestão de investimentos para 2020, considerando os cenários interno e externo e o perfil da carteira ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	24
• <b>Estratégia de alocação entre os diversos segmentos (art. 4º, II)</b>	
○ Avaliação do cenário macroeconômico e financeiro ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	27
○ Análises setoriais ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	27
○ Perspectivas para os investimentos ( <i>Resumo Analítico</i> ).....	27
○ Avaliação do atual perfil da carteira e impactos das estratégias adotadas ( <i>R. Analítico</i> ).....	28
• <b>Limites de aplicação e diversificação aprovadas (art. 4º, IV)</b>	
○ Opções Resolução ( <i>Quadro-resumo, art. 7º e 8º</i> ) ( <i>Estratégias de Alocação</i> ).....	35
○ Limite inferior, superior e estratégia alvo ( <i>Estratégias de Alocação</i> ) ( <i>Anexo P.I.</i> ).....	36
• <b>Metodologias e critérios de avaliação de riscos (<i>Resumo Analítico</i>)</b>	
○ Investimento, carregamento e desinvestimento ( <i>Estratégias Descritivas</i> ).....	37
○ Vedações, restrições e limites estabelecidos ( <i>Estratégias Descritivas</i> ).....	38
○ Critérios de credenciamento e seleção de ativos (QDD) ( <i>Estratégias Descritivas</i> ).....	40
○ Diversificação, risco de crédito e qualidade da gestão ( <i>Estratégias Descritivas</i> ).....	40
○ Volatilidade, liquidez e demais riscos (mercado, operacional, liquidez e legal) ( <i>Estratégias Descritivas</i> ).....	43
• <b>FECHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (<i>Resumo Analítico</i>)</b> .....	45
• <b>PUBLICIDADE</b>	
○ Website IGEPREV.....	46
• <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	47

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

## INTRODUÇÃO

Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 15)

Modelo de Gestão (Resumo Analítico)

O Regime Próprio de Previdência Social do município de Petrolina - PE, IGEPREV, CNPJ 09.182.560/0001-01, autarquia com gestão própria de seus recursos (art. 15, §1º, I), expõe sua Política de Investimento para o exercício de 2020 em consonância com os dispositivos da Resolução BACEN nº 3.922 de 25.11.2010, alterada pelas Resoluções BACEN nº 4.392 de 19.12.2014, nº 4.604 de 19.10.17 e nº 4.695 de 27.11.18.

As diretrizes, os procedimentos e os limites aqui apresentados, norteiam toda a tomada de decisão relativa aos investimentos desta Autarquia; e, atendendo ao art. 5º da Resolução em tela, esta Política, antes de sua implementação, foi submetida e aprovada pelos órgãos superiores de deliberação: o Comitê de Investimentos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo do IGEPREV, em reunião conjunta registrada em ata do dia 28.12.2020. Os parâmetros aprovados, alguns deles calculados com base no relatório Focus de 20.09.2019, buscam garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, respeitando o fluxo atuarial da entidade, bem como visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do regime de previdência, buscando a superação da meta atuarial (IPCA + 5,47% aa), disposta na Portaria nº 12.233 de 14.05.2020, aplicados sob "condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência" (art. 1º Resolução 3922), sempre respeitando os limites de diversificação e concentração das aplicações previstos na citada Resolução, lembrando que a avaliação atuarial de 31.12.2020 é que irá definir a taxa atuarial mediante Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais. Sendo assim, a taxa atuarial de 5,47% é uma estimativa.

Citando parte do Parecer nº 011/2010/CGAAI/DRPSP/SPS/MPS: "*é importante ressaltar que os Regimes Próprios estão encarregados de administrar os recursos dos participantes, portanto devem ser geridos com a devida prudência que a situação exige...*"

"...considerando como critérios mínimos para seleção (de instituição financeira), a solidez patrimonial, o volume de recursos administrados e a experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros". São conceitos elementares de credenciamento, elencados desde o início da regulamentação dos investimentos dos RPPS (Resolução CMN nº 2652 de 23.09.1999).

De acordo com o § 1º do art. 4º da Resolução em referência e também da Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações (Portarias MPS nº 170 de 25/04/2012; 440 de 09/10/2013; 65 de 26/02/2014; 300 de 06/07/2015; 01 de 03/01/2017; 577 de 27/12/2017; Portaria SEPRT nº 555 de 03/06/19 e Portaria nº 9.907 de 14.04.2020), esta Política Anual de Investimentos deverá ser acompanhada sistematicamente e possivelmente revisada no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, lembrando-se da necessidade de aprovação pelos órgãos superiores de deliberação, antes de sua implementação.

Abordaremos em detalhes adiante as pautas sobre taxa atuarial e Pró-Gestão RPPS.

Com efeito de cumprir o princípio da publicidade disposto no art. 3º, VIII, da Portaria MPS nº 519/11, o IGEPREV disponibiliza este documento aos seus segurados e pensionistas em sua página eletrônica <http://igeprev.petrolina.pe.gov.br/>.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

3



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 15)  
Estrutura da Gestão de investimentos (Governança)

A estrutura organizacional do IGEPREV é composta conforme organograma abaixo:



Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

4



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Os órgãos deliberativos que compõem a estrutura organizacional são formados e compostos conforme quadro abaixo:

Colegiado	Mandato	Membros (efetivos)	Nomeação	Reunião
Conselho Deliberativo	4 anos	2 representantes do Poder Executivo	Chefe do Poder Executivo	Mensal
Conselho Fiscal		1 representante do Poder Legislativo	Chefe do Poder Legislativo	
		2 representantes dos servidores ativos	Indicação sindicato	
		1 representante dos inativos/pensionistas	Indicação sindicato	
		1 representante do Poder Executivo (NS)	Chefe do Poder Executivo	
		1 representante do Poder Legislativo (NS)	Chefe do Poder Legislativo	
		1 representante dos servidores ativos (NS)	Indicação sindicato	
		1 representantes dos inativos/pensionistas (NS)	Indicação sindicato	
Diretoria Executiva		Presidente do IGEPREV Diretor Administrativo-Financeiro Diretor de Benefícios Previdenciários Assessor Jurídico Gerente de Cadastro e Informações Previdenciárias Secretária Executiva	Chefe do Poder Executivo	
Comitê de Investimentos		Presidente do IGEPREV Secretário 3 Membros	Chefe do Poder Executivo	Mensal

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Modelo de Gestão (art. 4º, I e art. 15)**  
**Competência dos órgãos e limites de alçada (Resumo Analítico)**

O IGEPREV possuindo gestão própria de sua carteira, adota a prática de analisar junto aos seus órgãos deliberativos os aspectos econômicos e políticos que envolvem a estratégia prospectiva de seus investimentos, tanto os atuais quanto aqueles ainda a serem efetivados, adquirindo ativos considerados de baixo risco de crédito e mantendo a carteira o mais diversificada possível, mitigando riscos diversos.

Esta Política é aprovada definitivamente pelo Conselho Deliberativo, tendo origem de sua formulação na Diretoria Executiva, aprovada em primeira instância no Comitê de Investimentos e seguindo para aprovação intermediária na própria Diretoria Executiva.

Dentre os inúmeros parâmetros constantes na Política de Investimento, o Conselho Deliberativo aprova os critérios e as possibilidades de enquadramento, bem como os limites de alocação. O Comitê de Investimentos, conforme as atribuições definidas no Decreto nº 088/2017, autoriza em ata as possibilidades de alocação nos ativos que se apresentarem oportunos pela Diretoria Executiva.

Pela ausência na estrutura do IGEPREV de uma Diretoria de Investimentos, fica a cargo da Presidência o protagonismo das iniciativas de aplicação e resgate. Excluindo os movimentos involuntários da Tesouraria, todo movimento é de iniciativa da Presidência do IGEPREV em sintonia com o Comitê de Investimentos. É de boa prática adotada por esta autarquia em dar ciência ao Comitê de Investimentos de toda movimentação de aplicação e resgate, para um melhor acompanhamento da execução da Política.

Para o cumprimento do item 3.2 do Prô-gestão RPPS, o Comitê de Investimentos emitirá parecer sobre a execução desta Política com a aprovação do Conselho Fiscal.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

6



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**CONSELHO DELIBERATIVO**, atribuições: (Lei nº 1990/2007, art. 64)

Conselho Deliberativo do IGEPREV será constituído de seis membros efetivos e um membro suplente para cada um, a saber: dois segurados representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito; um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo seu Presidente; dois representantes do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais deste Município, indicados pelo sindicato; um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato ou associação de classe, onde houver. O Presidente do Conselho Deliberativo será eleito pelos demais pares.

O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

- I — aprovar a política e as diretrizes de investimento dos recursos do IGEPREV, promovendo sua aplicabilidade;
- II — participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira do IGEPREV, em especial dos planos de custeio e de benefícios, solicitando informações à Diretoria Executiva;
- III — apreciar e aprovar os seguintes documentos da Executiva: a) proposta-orçamentária anual do IGEPREV; b) o relatório anual de atividades do IGEPREV, inclusive com demonstrações estatísticas dos benefícios concedidos no exercício; c) os Balancetes Mensais, os demonstrativos financeiros, o Balanço e a Prestação de Contas Anual, acompanhados dos pareceres competentes do Conselho Fiscal;
- IV — deliberar sobre a aceitação de bens, legados e doações com encargos, oferecidos ao IGEPREV;
- V — solicitar ao Prefeito, se necessário, a contratação de auditorias independentes;
- VI — apreciar e deliberar sobre estudos e Nota Técnica Atuarial;
- VII — adotar as medidas necessárias à garantia do recolhimento das contribuições previdenciárias previstas nesta Lei;
- VIII — promover ajustes à organização e operação do IGEPREV, se necessário, podendo propor ao Diretor-Presidente a contratação de entidades legalmente habilitadas e de experiência comprovada para as gestões do ativo e passivo do RPPS do Município.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

7



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**CONSELHO FISCAL**, atribuições: (Lei nº 1990/2007, art. 66)

O Conselho Fiscal será composto de quatro membros efetivos e um membro suplente para cada um, a saber: um segurado representante do quadro efetivo do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito; um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo seu Presidente; um segurado representante do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais do município, indicado pelo sindicato; um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato ou associação de classe, onde houver. O mandato dos membros designados será de quatro anos, o qual deverá coincidir com o do Conselho Deliberativo, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas com o mínimo de dois votos. O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião ordinária após a sua posse, dentre seus membros, por dois anos, podendo ser reconduzido por igual período. O Presidente do Conselho Fiscal terá voz e voto de desempate e as deliberações do Conselho Fiscal serão lavradas em livro de Atas.

- I - acompanhar a organização dos serviços técnicos;
- II - acompanhar a execução orçamentária do IGEPREV, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;
- III - examinar as prestações efetivadas pelo IGEPREV aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis;
- IV - proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Deliberativo;
- V - encaminhar ao Conselho Deliberativo, até o mês de março de cada ano, com parecer técnico, o relatório da Diretoria Executiva relativo ao exercício anterior, o processo de tomada de contas, o balanço anual o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios concedidos.
- VI - requisitar à Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Deliberativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-los para correção de irregularidades verificadas exigindo as providências de regularização;
- VII - propor à Diretoria Executiva as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração do IGEPREV;
- VIII — acompanhar, juntamente com o Conselho Deliberativo, o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificando o Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao RPPS, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos;
- IX - proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, exigindo as regularizações quando necessárias;
- X - pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis do IGEPREV;
- XI - proceder aos demais atos necessários à fiscalização do IGEPREV, bem como da gestão do Regime Próprio de Previdência do Município.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

8





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**DIRETORIA EXECUTIVA**, atribuições: (Lei nº 1990/2007, art. 68)

A Diretoria Executiva, é o órgão responsável pela execução dos objetivos do IGEPREV e será composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Administrativo-Financeiro; um Diretor de Benefícios Previdenciários; um Assessor Jurídico; um Gerente de Cadastro e Informações Previdenciárias; uma Secretária Executiva. O Diretor-Presidente ocupará o cargo de provimento em comissão, símbolo CC2, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 29 de abril de 2005. O quadro de pessoal inicial poderá ser formado por servidores públicos cedidos ao IGEPREV e que hoje exercem suas funções no FUMPREV, mantidos os cargos de provimento -m comissão que ocupam, convalidados pelo art. 70, mediante requisição do seu Diretor-Presidente ao Prefeito do Município.

- I — Planejar, coordenar, executar e controlar os dados referentes à inscrição de segurados no cadastro de servidores ativos, inativos e pensionistas;
- II — Promover anualmente a atualização do cadastro dos segurados, pensionistas e dependentes;
- III — Instruir e analisar os pedidos de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, bem como autorizar a sua expedição, podendo, para tanto, solicitar as diligências e informações que se fizerem necessárias para a emissão das mesmas;
- IV — Encaminhar para a administração de outros Regimes de Previdência, os requerimentos e documentos necessários para a realização da compensação financeira entre regimes prevista no art. 201, §9º, da Constituição Federal;
- V — Fornecer os valores para cálculo da média das remunerações do servidor, nos termos da legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

9



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, atribuições: (Decreto nº 088/2017)

O Comitê de Investimentos do IGPREV, instituído exclusivamente com finalidade consultiva para atuar como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos do RPPS, cabendo-lhe analisar, propor políticas e estratégias de alocação dos recursos com condições que preservem a segurança, a rentabilidade, a solvência, a liquidez e a transparência desses.

O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros titulares de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, nomeados por Portaria do Executivo Municipal, com conhecimento sobre investimentos. a) Coordenador do Comitê de Investimentos, função desempenhada pelo Diretor Presidente do IGPREV; b) Secretário, designado entre os próprios membros do Comitê de Investimentos; e c) Membros.

O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente de forma periódica uma vez por mês, conforme calendário a ser fixado na primeira reunião do colegiado, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, e quando não possa ser aguardada a próxima reunião ordinária estabelecida em cronograma próprio.

Compete ao Comitê de Investimentos:

- I - definir e publicar o calendário anual de reuniões;
- II - analisar a conjuntura, cenários econômicos e perspectivas de mercado;
- III - traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação;
- IV - avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do RPPS;
- V - avaliar riscos potenciais;
- VI - propor a Política de investimentos, bem como as alterações que entenderem necessárias;
- VII - monitorar a carteira tanto de forma consolidada, como segmentada, nos aspectos de enquadramento legal, resultado e riscos assumidos;
- VIII - acompanhar e manter-se atualizado a respeito das novidades do mercado referentes a novos produtos, modalidades de investimentos e práticas de gestão;
- XI - acompanhar e debater o desempenho alcançado pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos;
- X - analisar, no mínimo, trimestralmente o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;
- XI - comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- XII - votar os assuntos submetidos ao Comitê;
- XIII - sugerir assuntos na pauta ou extra pauta, inclusive a realização de reuniões extraordinárias; negócios;
- XIV - estudar as propostas de oportunidades de participação em produtos e XV - estudar o regulamento de fundos de investimentos;
- XVI - analisar as propostas de credenciamento de instituições financeiras;
- XVII - acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com a Política de Investimentos;
- XVIII - anualmente revisar o regulamento do Comitê de Investimentos;
- XIX - elaborar proposta de Política Anual de Investimentos;
- XX - acompanhar a Política Anual de Investimentos durante o exercício financeiro e apresentar proposições de alterações quando entender necessário;
- XXI - acompanhar a consultoria de investimentos;
- XXII - elaborar, no mínimo trimestralmente, relatório do acompanhamento aos recursos e enquadramento da expectativa da Política Anual de Investimentos;
- XXIII - manter os membros atualizados acerca do cenário macroeconômico e das expectativas de mercado e da performance da carteira de investimentos em relação à meta atuarial;
- XXIV - elaborar demonstrativos contendo a evolução patrimonial dos investimentos, incluindo a movimentação das aplicações e resgates dos investimentos durante o período anterior;
- XXV - apresentar de pareceres e matérias relacionadas à investimentos;
- XXVI - publicar as atas das reuniões;
- XXVII - outros assuntos pertinentes à sua competência.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Aspectos Internos**  
Situação atual do RPPS *(Resumo Analítico)*

O ano de 2020 tem sido atípico em vários aspectos: iniciamos o ano com as novas regras previdenciárias impostas pela EC 103/2019 (reforma da Previdência), levando alterações profundas no funcionamento dos RPPS considerando as desonerações dos benefícios de auxílio-doença, licença maternidade e auxílio-reclusão; ajuste de taxa atuarial com teto de 5,89%, conforme Portaria nº 17 de 20.05.19; recálculo da alíquota patronal impactada pelas alterações de diversas mudanças; e majoração da alíquota dos servidores em cumprimento da EC 103/2019. Nesse aspecto, o IGEPREV carece de simulações dos cálculos atuariais, em comparação ao cálculo definitivo para o exercício 2020, tendo em vista que a mudança de metodologia alterou sobremaneira o resultado atuarial. A partir de 2020 o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais enriqueceram sobremaneira nossas informações econômicas-financeiras.

Nesse sentido, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, o IGEPREV carece de substancial ajuste. Considerando o DRAA de 31.12.19 do RPPS de Petrolina, indica que não há segregação de massa, nem Plano Financeiro e nem benefícios mantidos pelo Tesouro. No entanto, possui um elevado déficit atuarial a amortizar (R\$ 1.353.808.354,18), via alíquota suplementar, e redefinido no último cálculo atuarial mediante a unificação com o saldo do déficit atuarial a amortizar disposto no Decreto nº 107/2017. Este endividamento significa que, pelo atual cálculo atuarial, além da alíquota patronal ordinária de 11%, o Ente arcará com aportes anuais de R\$ 91,8 milhões a partir de 2020 que representam parcelas mensais de R\$ 7,5 milhões, atualizados pelo IPCA a taxa de juros de 5,86%.

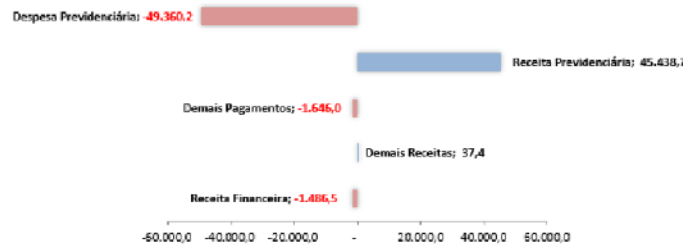
Plano Remanescente Cálculo (anos) 33 Plano Inicializado (anos) 33

Justificativa: O RPPS já possui um plano de amortização por alíquota suplementar estabelecido no Decreto 107/2017, porém se permitir a unificação dos planos de amortização. Para tal é necessário revogar o plano vigente e criar um novo. Em caso de revogação do plano de amortização no Decreto 107/2017, o déficit atuarial passaria a ser de R\$ 1.353.808.354,18 podendo ser financiado com parcelas mensais iniciais com o valor de R\$ 7.500.000,00, a ser atualizado com base na variação do IPCA.

Fonte: DRAA 2020

Observando dados de janeiro a outubro de 2020 no quesito “Receitas e Despesas” contabilizados, podemos verificar que as Despesas Previdenciárias estão com valor superior às Receitas Previdenciárias (quadro abaixo). Da mesma forma indicamos também que as Receitas totais encontram-se inferiores aos pagamentos realizados pelo IGEPREV no período. Em vista desses números, o patrimônio do IGEPREV está sendo reduzido gradativamente.

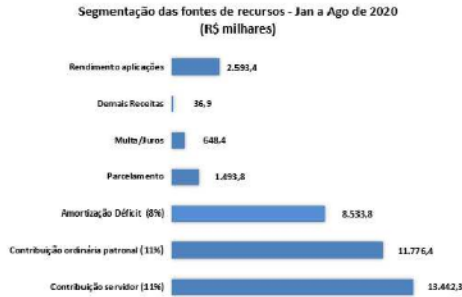
**Receitas e Despesas - Jan-Out 2020 (R\$ milhares)**



Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.



Fontes de recursos (acumulado 2020)	R\$ (milhares)
Pagamentos	-40.894,6
Contribuição servidor (11%)	13.442,3
Contribuição ordinária patronal (11%)	11.776,4
Amortização Déficit (8%)	8.533,8
Parcelamento	1.433,8
Multa/Juros	648,4
Demais Receitas	36,9
Rendimento aplicações	2.593,4
<b>Evolução do PL</b>	<b>-2.255,2</b>
Meta atuarial	6.977,8

75% dos recursos recebidos  
12% dos recursos recebidos



Fontes de recursos (2020)	R\$ (milhares)
Pagamentos	-40.894,6
Contribuição servidor (11%)	13.442,3
Contribuição do Ente	22.452,4
Demais Receitas	36,9
Rendimento aplicações	2.593,4
<b>Evolução anual do PL</b>	<b>-2.255,19</b>
Meta atuarial	6.977,8

50% dos recursos recebidos  
35.931,5  
38.524,9

Ainda no início do ano, a pandemia do coronavírus causou uma profunda alteração do comprometimento da sociedade, gerando medo e dúvidas que refletiram negativamente nas economias mundiais. Somente uma vacina para que as economias voltem ao ritmo normal.

Este ano também tem sido marcado pelo recorde mínimo da taxa Selic, atualmente em 2%, em consequência da baixa atividade econômica do Brasil que está prevista para encolher mais de 4%. Toda a economia conquistada para os próximos dez anos com a reforma da Previdência em 2019, já foi perdida já em 2020, R\$ 900 bilhões de gastos excedentes.

Tanto os ativos da renda fixa quanto da renda variável, que rentabilizaram respectivamente 3,68% e -7,83% de janeiro a outubro de 2020, receberam forte influência das consequências da pandemia do coronavírus. Para este mesmo período a carteira do RPPS rentabilizou 1,63%, no entanto abaixo da meta atuarial de 7,21% e ao CDI que registrou variação de 2,44%. Para o mesmo período o Ibovespa registra desvalorização de -18,76%.

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

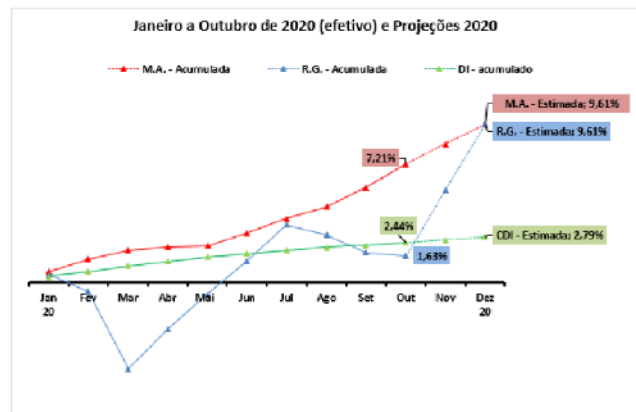
Podemos dividir este tópico "Situação atual do RPPS" nos seguintes itens:

- Situação atual do RPPS
  - Desempenho acumulado
  - Evolução patrimonial
  - Evolução dos benefícios
  - Evolução das alíquotas de contribuição
  - Evolução dos resultados atuariais
  - Evolução da taxa atuarial
  - ALM

Tanto os ativos da renda fixa quanto da renda variável, que rentabilizaram respectivamente 3,68% e -7,83% de janeiro a outubro de 2020, receberam forte influência do mercado doméstico quanto aos impactos negativos da pandemia que impactaram fortemente a atividade econômica e principalmente os gastos públicos.

- **Desempenho acumulado**

Mediante os resultados apresentados, conforme Resolução 3.922/2010, em relação ao modelo de gestão de seus ativos (art. 4º, I); quanto à estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação (art. 4º, II), quanto aos limites de aplicação e diversificação (art. 4º, IV); e os parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III), montando a carteira do RPPS com ativos atrelados à meta atuarial em percentual expressivo do PL, o IGEPREV mesmo cumprindo as diretrizes expostas em sua Política Anual de Investimentos – 2020, vem apresentando uma rentabilidade de janeiro a setembro abaixo da meta atuarial e do CDI.



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

• **Evolução patrimonial**

Atualmente, em setembro/2020, o IGEPREV acumula desempenho global de sua carteira de investimentos de 1,81%, contra uma meta atuarial de 5,78% e CDI de 2,28%. Este assunto será tratado em detalhes no tópico "Estratégia de alocação entre diversos segmentos (art. 4º, II) - Avaliação do atual perfil da carteira e impactos das estratégias adotadas (*Resumo Analítico*)".

O gráfico 11 apresenta o histórico do Patrimônio do RPPS registrado no DRAA a cada final de exercício desde 2002. O gráfico 12 apresenta os valores dos recursos financeiros, apenas.

Gráfico 11  
Patrimônio DRAA (competência) R\$ (milhões)

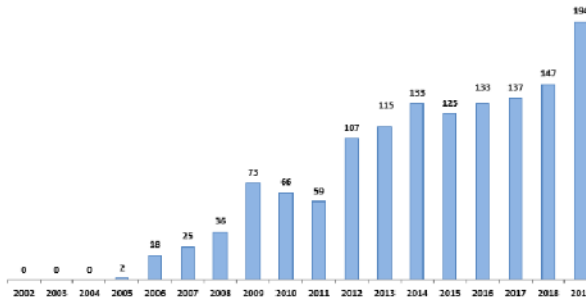
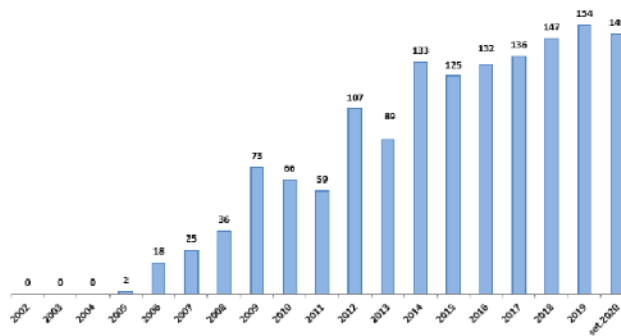


Gráfico 12  
Aplicações Financeiras DRAA (competência) R\$ (milhões)

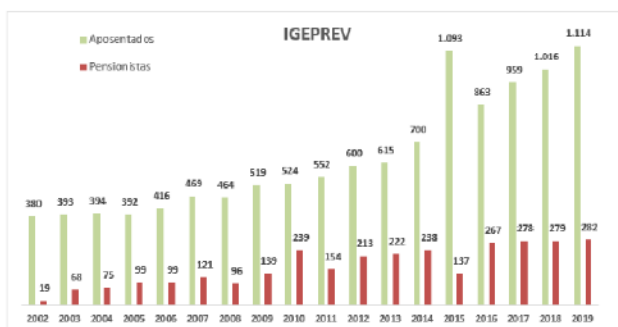
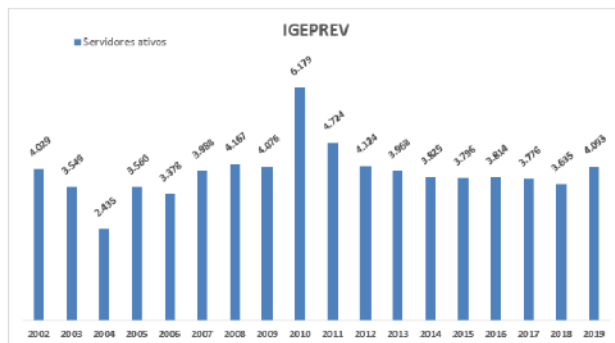


Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

• **Evolução dos benefícios**



- **Evolução das alíquotas de contribuição**
- **Evolução dos resultados atuariais**
- **Evolução da taxa atuarial**
- **ALM**

Segundo o cálculo atuarial vigente, o RPPS encontra-se com déficit de R\$ 633,4 milhões apresentando em seu Plano de Custeio um alto custo para o Ente, 14,34% mais aporte mensais de R\$ 7,455 milhões. Quanto à taxa atuarial para 2021 a Portaria nº 12.233 de 14.05.2020, citada na introdução, definiu um teto de 5,47% e colocará o IGEPREV em situação de desequilíbrio atuarial, havendo nova necessidade de se redefinir seu plano de amortização. Estimativas baseadas no cenário Focus, projetam juro real em 2021 de -0,87%, colocando o desafio de superar a meta atuarial ainda mais remoto.

Monitorando os dados do IGEPREV, analisando seus efeitos nas contas, baseando-se no histórico dos relatórios atuariais e nos DRAA's, desde 2002, dos extratos bancários e das informações da contabilidade neste exercício, podemos concluir que há evidências de que o IGEPREV deve urgentemente promover uma segregação de sua massa de beneficiários para tornar o plano previdenciário viável.

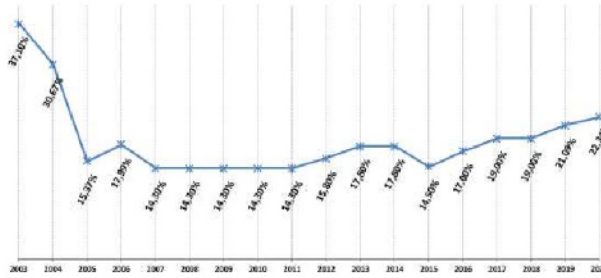
Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



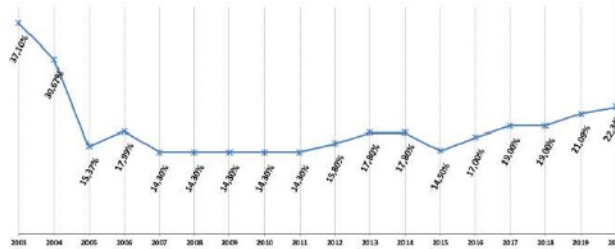
Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Abaixo, apresentamos o histórico dos DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, disponibilizados na base da SPREV.

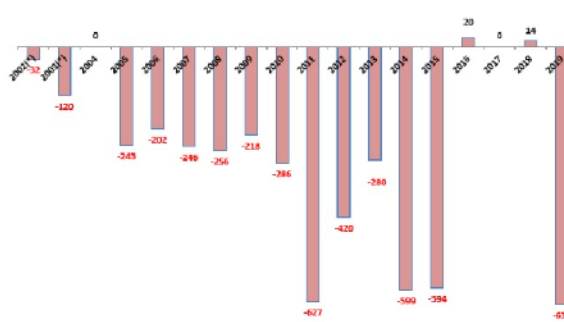
Alíquota Patronal e suplementar - DRRA (exercício)



Alíquota Patronal ordinária - DRRA (exercício)



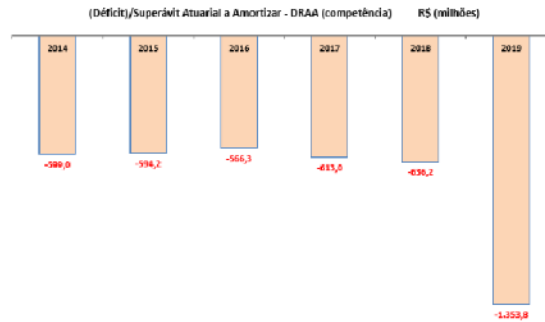
(Déficit)/Superávit Atuarial do Exercício - DRAA (competência) RS (milhões)



Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



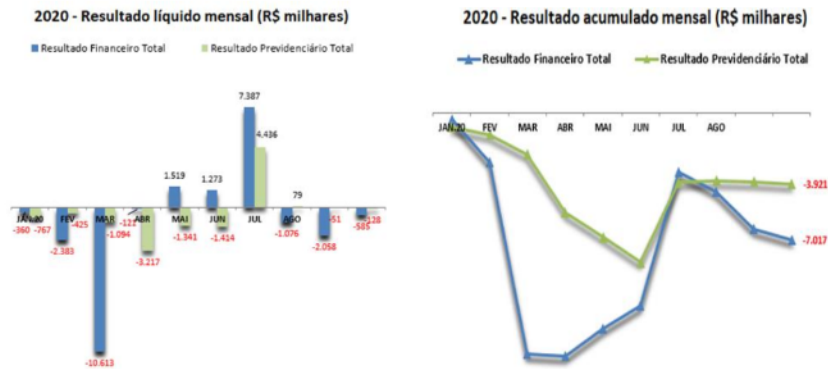
Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.



Atualmente, o plano de amortização do relatório atuarial é inviável no longo prazo, com amortização mensal de R\$ 7,4 milhões durante 33 anos, atualizados pelo IPCA, para equalizar um déficit atuarial de R\$ 1,4 bilhão.

Analisamos o Resultado Financeiro mensal e acumulado composto por contribuição patronal ordinária, contribuição do servidor, amortização do déficit atuarial, parcelamento de débitos previdenciários, multa/juros sobre contribuições previdenciárias, demais receitas recebidas e receita patrimonial (financeira); e comparamos com o Resultado Previdenciário total, composto por contribuição patronal ordinária, contribuição do servidor, amortização do déficit previdenciário, parcelamento de débitos previdenciários, multa/juros sobre contribuições previdenciárias e os pagamentos da folha de ativos do IGEPREV, inativos e pensionistas.

É notório que as despesas previdenciárias se encontram bem superiores às receitas previdenciárias, impedindo que o sistema acumule recursos para pagamentos futuros. Os cálculos atuariais dos exercícios 2016, 2017 e 2018 já previam uma deficiência financeira; respectivamente: R\$ 36,9 milhões, R\$ 48 milhões e R\$ 51,8 milhões. Em 2020 apesar da previsão atuarial de superávit financeiro de R\$ 18,7 milhões, a realidade demonstra uma insuficiência de R\$ 3,9 milhões até outubro/2020. Os recursos do IGEPREV mesmo se estivessem atendendo a meta atuarial, estão diminuindo de valor sistematicamente.

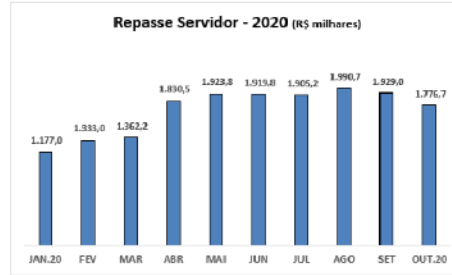


Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

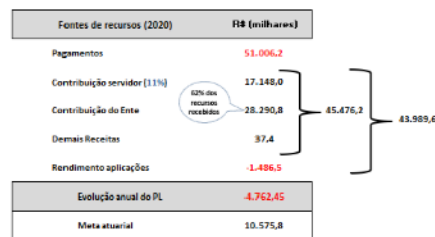
Analisando os gráficos acima, podemos destacar ocorrências pontuais: em março/20 o mercado financeiro mundial registrou expressiva desvalorização por conta do surto de coronavírus no mundo; em julho/20 ocorreu expressiva variação nos recebimentos das contribuições patronal ordinária, bem como das demais receitas como amortização do déficit previdenciário, parcelamento de débitos previdenciários e multa/juros sobre contribuições previdenciárias.



No entanto, de janeiro/20 até junho/20, em todos os meses o IGEPREV incorreu em Despesas Previdenciárias superiores às Receitas Previdenciárias.

Tendo em vista o elevado valor de suas reservas, a complexidade do mercado financeiro, a gestão própria destacada na Política de Investimentos, bem como a extensão e longevidade de seus compromissos previdenciários, falta na estrutura administrativa do IGEPREV a formação de um núcleo técnico voltado exclusivamente à gestão de recursos, ou seja, uma Diretoria Financeira diretamente vinculada à Presidência e submetida aos trâmites legais exigidos pelo CMN – Conselho Monetário Nacional e pela SPREV – Secretaria de Previdência Social, com a função adicional de acompanhar e monitorar continuamente os riscos de todas as posições dos recursos investidos, com análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.

É responsabilidade dos gestores do RPPS em preservar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime. No entanto, apesar do esforço do tesouro municipal de Petrolina-PE, que contribuiu em 2020 (até outubro) com cerca de 62% dos recursos recebidos pelo IGEPREV, conforme quadro abaixo, este não cumpre a regra elementar de manter o sistema equilibrado pois, encontra-se em elevado déficit atuarial (R\$ 1,4 bilhão) e caminha, nos moldes atuais, para aumentá-lo a cada mês, ferindo os princípios de eficiência e da economicidade.



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Atendendo exigências do Pró-Gestão RPPS, o qual o IGEPREV aderiu em 02.05.2019, é recomendável também a realização de estudos de gerenciamento de ativos e passivos, a partir de modelos matemáticos de gestão do ativo e das taxas de juros do passivo (*Asset Liability Management - ALM*), visando à otimização das carteiras de investimento para implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

Porém, outras questões urgentes e relevantes encontram-se atualmente no aguardo de respostas. Trata-se de uma pauta relativa à gestão do IGEPREV na busca de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Podemos apontar soluções de CURTO, MÉDIO e LONGO prazos:

#### **CURTO PRAZO:**

- continuar a buscar uma melhor eficiência na gestão financeira do IGEPREV. A opção de se investir nos fundos do art. 9º da Resolução, Investimento no Exterior, são uma oportunidade adequada a ser iniciada;
- providenciar o mais breve possível novo cálculo atuarial com vistas: a confrontar o cálculo atual de 2020 e um outro com a intenção de a promover uma segregação de massa e ajustar o plano previdenciário do IGEPREV que se encontra em elevado desequilíbrio atuarial. O déficit atuarial em 31.12.2019 monta em R\$ 1,4 bilhão, com aportes de amortização mensais e progressivos pelo IPCA durante 33 anos no valor de R\$ 7,4 milhões, além da alíquota patronal de 14,34%, tornando o plano inviável no médio e longo prazo (Decreto municipal nº 107 de 27.09.2017);
- providenciar o estudo de gerenciamento de ativos e passivos (*Asset Liability Management - ALM*), para a elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização das carteiras de investimento;
- providenciar, após a segregação de massa calculada pelo atuário, a organização do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, tanto na estrutura do IGEPREV, quanto na legislação que o regulamenta;

#### **MÉDIO PRAZO:**

- Poderá o IGEPREV adequar/reduzir a quantidade de servidores em seu quadro tendo em vista a diminuição de suas atribuições derivada da EC 103/2019, em virtude da desoneração dos benefícios de auxílio-doença, licença maternidade e salário-família a partir de 2020;
- constituir e estruturar uma Diretoria de Investimentos, com a função adicional de acompanhar e monitorar continuamente os riscos de todas as posições dos recursos investidos, com análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras;
- adequar o IGEPREV aos compromissos assumidos com o pró-Gestão RPPS e adotar as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

#### **LONGO PRAZO:**

- orientar a administração pública para adotar medidas prudenciais quanto a concessão de reajustes de servidores, ou seja, planejar os impactos atuariais em toda alteração extraordinária de verbas permanentes.

Finalmente, o IGEPREV perante a nova reforma da Previdência, ficará estruturalmente menor, tendo em vista a diminuição de suas atribuições. No entanto, terá maior responsabilidade em virtude das novas exigências

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

legais que responsabilizam cada vez mais os gestores envolvidos em gerir recursos e benefícios. Deverá ter intensa sinergia com a administração direta no auxílio a tratamento de dados de servidores ativos para melhor acompanhamento de impactos em seu custeio no plano previdenciário do município.

## Aspectos Internos

### Contexto econômico e político *(Resumo Analítico) (Anexo P.I.)*

No contexto econômico, em relação ao ambiente doméstico, o cenário para 2021, conforme relatório Focus de 23.11.20, na mediana Top 5 Curto Prazo, é de razoável otimismo com a recuperação da atividade econômica (PIB de 3,40%) em relação a 2020 (PIB de -5,05%), manutenção da inflação em patamares de 3,37%, elevação da taxa Selic para 3,00%, com forte expectativas de surgimento de uma vacina para suspender a pandemia e o lockdown nas cidades.

Expectativas para 2021	
IPCA <sup>(1)</sup>	3,37%
Taxa SELIC – atual 09.2018 <sup>(1)</sup>	2,44%
Taxa SELIC – média <sup>(1)</sup>	2,50%
Taxa SELIC – dez. <sup>(1)</sup>	3,00%
PIB <sup>(1)</sup>	3,40%

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Juro Real	-0,87%
Taxa Real da Meta Atuarial	5,47%
Meta Atuarial	9,02%
Meta atuarial (% CDI)	361%

(1) Fonte: BACEN; (2) IBGE em 21/09/2020

No cenário para 2021 a perspectiva dominante é que o mundo tenha disponível uma vacina confiável para a imunização contra o coronavírus que permitirá que as pessoas retomem a rotina de suas vidas sem afastamento social e com forte retomada econômica.

Especialistas estrangeiros continuam cautelosos com o Brasil, tendo em vista que mesmo com a aprovação da reforma da Previdência em 2019, os efeitos danosos no combate à pandemia do coronavírus com o Auxílio Emergencial em 2020 causou um rombo de R\$ 900 bilhões nas contas públicas, elevando consideravelmente o endividamento público da União.

Propostas como a PEC Emergencial (PEC 186/2019, pacote de emendas constitucionais sugerido pelo atual Ministro da Economia, Paulo Guedes, para reduzir gastos públicos e facilitar a gestão do orçamento estatal, adotando medidas como a redução salarial de servidores, suspensão de concursos e até mesmo a extinção de municípios. Este pacote chama-se Plano Mais Brasil e é formado por outras duas PECs: a PEC do Pacto Federativo (nº 188/19) e a PEC dos Fundos Públicos (nº 187/19)). O Brasil é avaliado em "BB-" pela Fitch e pela S&P, enquanto a Moody's coloca o país em "Ba2".

O investidor estrangeiro permanece cauteloso aguardando que o processo de ajuste fiscal seja concluído ou tenha um avanço mais confiável, para que um ajuste consistente seja alcançado.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

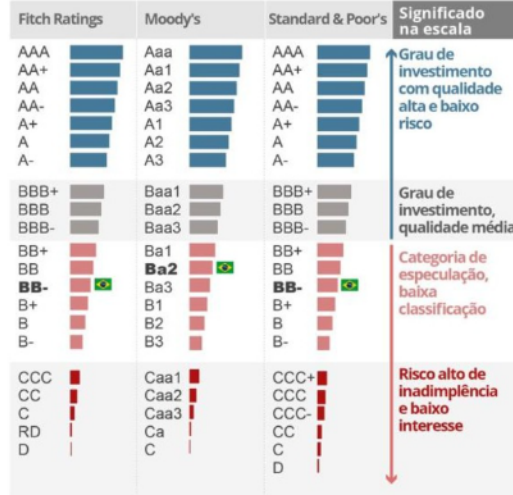




Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

### Brasil sem selo de bom pagador

Veja nota do país nas principais agências de risco



Fonte: Fitch Ratings; Standard & Poor's; Moody's



Infográfico atualizado em: 23/02/2018

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

## Aspectos Internos

### Alterações legais, regimentais e da gestão *(Resumo Analítico)*

Com novo governo municipal a partir de 2017, encontramos-nos sob nova gestão da Autarquia, sem qualquer alteração de roteiro visto existir uma Política de Investimentos em vigor, associada aos Conselhos e órgãos deliberativos do IGEPREV, desatrelados das questões políticas.

Em 11 de agosto de 2017, através da Portaria 088/2017, foi instituído o Comitê de Investimentos, com a finalidade consultiva para atuar como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos do Instituto.

### ACÇÕES REALIZADAS

#### PROGRAMA PRO-GESTÃO

Considerando que o PRÓ-GESTÃO RPPS é um programa de certificação institucional e modernização dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, como reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão, instituída pela Secretaria de Previdência Social.

Considerando que o objetivo da certificação esta preconizada no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, cujo qual visa incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, o IGEPREV iniciou as ações gerais para obtenção da certificação, dentre a quais, a ADESÃO.

#### CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Censo Previdenciário é uma determinação contida no artigo 3º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos, necessário para aferir as obrigações e direito do Regime Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais.

Em atendimento a essa norma legal, o IGEPREV realizou através licitação, a contratação da empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.307/0001-68 para elaborar:

1. Censo Funcional (atualização do histórico funcional do segurado, vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras);
2. Censo Cadastral (atualização de informação cadastral dos servidores, tais como: endereço, CPF, comprovante de residência, e-mail, número de telefone, estado civil, dependentes, número de NIT/PIS);
3. Censo Financeiro (atualização das informações financeiras do segurado, base de cálculo, valor de contribuições Previdenciárias e benefícios recebidos).

O censo resultará no armazenamento de dados em um sistema de informações dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes segurados obrigatórios do IGEPREV, (Informações cadastrais, Informações funcionais, Informações financeiras) construindo um banco de dados geral que servirá para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS- RPPS; para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão; para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS; e também para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, e demais funcionalidades requeridas pela gestão, bem como para melhorar o

Assinado por: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

cadastro dos servidores do executivo, atendendo às necessidades advindas da implementação do cumprimento das regras do sistema e-Social.

## **FINANCEIRO**

### **Resultado dos saldos dos investimentos do IGEPREV dos meses de janeiro a setembro de 2020.**

A Política de Investimentos do IGEPREV, objetiva estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantindo os pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando também, atingir a meta atuarial estabelecida e garantir o equilíbrio econômico-financeiro. A Política de Investimentos objetiva ainda, zelar pela as aplicações dos recursos, alocando os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial.

O ano de 2020 tendo a pandemia do coronavírus, e suas consequências nas principais economias mundiais, como fator primordial para as desvalorizações de ativos em todo o mundo teve no Brasil, como país emergente e mais vulnerável neste cenário, registra no exercício, até agosto/20, uma valorização de apenas 1,81%, contra uma meta atuarial acumulada de 5,78% e o CDI em 2,28%.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

## OBJETIVOS

### Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)

Justificativa do indexador e do cenário prospectivo de juros (Meta de Rentabilidade)

O indexador da meta atuarial em nosso RPPS é o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE o qual mede oficialmente o índice de inflação no país. O IPCA é utilizado pelo Governo para o cumprimento da missão de assegurar a estabilidade do poder de compra de nossa moeda, sendo também o indexador dos TPF's, os principais ativos que remuneram ainda o setor de RPPS. O Banco Central do Brasil, em reuniões do COPOM (Comitê de Política Monetária) do CMN (Conselho Monetário Nacional), determina a meta inflacionária utilizando o IPCA como referência, acompanhando, ao longo do exercício em análise, o cumprimento do objetivo desejado.

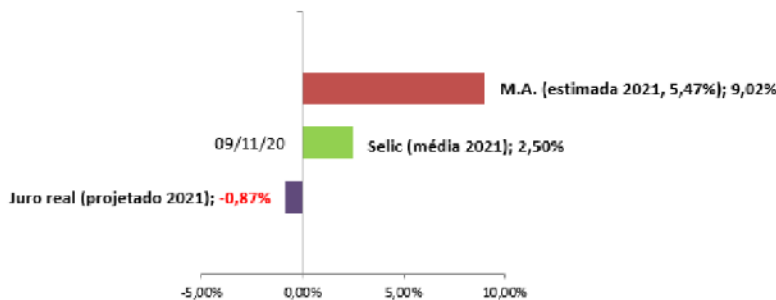
Atualmente, as projeções expostas pela Gerin – Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores do BACEN, em seu "Relatório de Mercado – FOCUS", de 23/11/2020, cujo informe relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras durante a semana anterior, revelam para 2021, um cenário desfavorável aos investimentos dos RPPS's, visto 2021 apresentar, pelos atuais indicadores, juros reais negativos de **0,87%** e meta atuarial bem acima do **CDI (361%)**. Com índice inflacionário com viés de alta, projetando no pior cenário um **IPCA de 3,37%** e **Taxa SELIC no final do ano de 3,00%**, com média de **2,50%**.

Adotamos a metodologia "média Top 5 – curto prazo" na projeção do IPCA e da taxa Selic.

O RPPS, como investidor qualificado e administrador de recursos deverá buscar a excelência de seus investimentos, procurando superar a **meta atuarial para o exercício de 2021 estimada em 9,02%**, ou **361% do CDI**. O teto da meta atuarial para 2021 (IPCA + 5,47% aa) está disposta na Portaria nº 12.233 de 14.05.2020, lembrando que a avaliação atuarial de 31.12.2020 é que irá definir a taxa atuarial mediante Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais. Sendo assim, a taxa atuarial de 5,47% é uma estimativa.

Financeiramente uma meta atuarial na ordem de 361% do CDI (IPCA+5,47%aa para 2021) é um parâmetro muito elevado, visto que a taxa DI é referência elementar no mercado financeiro.

#### Projeção Focus 2021 - Semana 23/11/2020



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

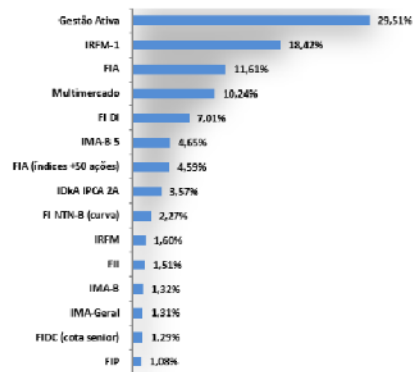


Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)**  
**Aderência da meta ao perfil da carteira e obrigações do plano (Meta de Rentabilidade)**

Em 31/10/2020 possuíamos 29,04% de nosso PL aplicados em ativos de renda variável e 70,96% em renda fixa, basicamente atrelados aos indicadores conforme quadro abaixo:

**Distribuição por modalidade (%) - 10/2020**



Nosso parâmetro de rentabilidade almejado em IPCA+5,47%, deverá se manter elevado pelos parâmetros de juros reais estimados para 2021. No entanto, a possibilidade das taxas de juros dos TPF subirem em 2021 é uma oportunidade esperada possibilitando adquirir ativos atrelados à meta atuarial.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

### Parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III)

Objetivos da gestão de investimentos para 2021, considerando os cenários interno e externo e o perfil da carteira (*Meta de Rentabilidade*)

A Política Anual de Investimentos do IGEPREV para o exercício de 2021 tem o papel de delimitar os objetivos em relação ao modelo de gestão de seus ativos (art. 4º, I e art. 15), quanto à estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação (art. 4º, II) e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil de suas obrigações e os parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III), respeitando os limites de aplicação e diversificação (art. 4º, IV) expostos na Resolução.

Este instrumento que proporciona aos envolvidos na gestão dos recursos o roteiro para o cumprimento das metas aqui traçadas tratará, ainda, da superação da rentabilidade mínima a ser conquistada pelos gestores para o exercício apontado (IPCA + 5,47% aa). Nesse quesito, lembramos que as obrigações previdenciárias possuem um caráter de longo prazo. Sendo assim, seus resultados dentro de determinado exercício, por vezes, podem não alcançar a proposta inicial.

No intuito de maximizar a taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimentos cuidará de indicar as melhores opções dentro das classes de ativos renda fixa, renda variável e investimento no exterior que, a nosso entender, e mediante o cenário que se desenha, com juros reais projetados de -0,87% e meta atuarial estimada em 361% do CDI; indica elevada dificuldade para que o desempenho da carteira conquiste um resultado atuarial estimado de 9,02% para 2021.

Ao longo do próximo exercício, no acompanhamento desta Política, o IGEPREV poderá estar buscando taxas melhores em ativos alternativos, seja no segmento de Renda Fixa ou Renda Variável.

O IGEPREV considera imprescindível a saudável preservação do capital, o qual é garantidor dos benefícios atuais e futuros, sendo necessário, então, sem se expor a riscos desnecessários, buscar, além da diversificação, a excelência na gestão, não apenas dos recursos, mas, também, do próprio regime como um todo, inclusive servidores.

Destacamos, abaixo, os principais pontos em foco na gestão do IGEPREV para o exercício 2021:

#### • SEGREGAÇÃO DE MASSA E EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT

- providenciar o mais breve possível novo cálculo atuarial com vistas: a confrontar o cálculo atual de 2020 e um outro com a intenção de a promover uma segregação de massa e ajustar o plano previdenciário do IGEPREV que se encontra em elevado desequilíbrio atuarial. O déficit atuarial em 31.12.2019 monta em R\$ 1,4 bilhão, com aportes de amortização mensais e progressivos pelo IPCA durante 33 anos no valor de R\$ 7,4 milhões, além da alíquota patronal de 14,34%, tornando o plano inviável no médio e longo prazo (Decreto municipal nº 107 de 27.09.2017);

#### • ATIVOS ATRELADOS À META ATUARIAL

- É o principal atributo na aquisição de ativos.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3-3756-C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

- **TAXA DE RETORNO ACIMA DA META ATUARIAL COM ADEQUADA RELAÇÃO RISCO X RETORNO**
  - Possuir atratividade em relação à meta atuarial, não implica absoluta intenção de aquisição do ativo em análise. Mensurar seus riscos é tão fundamental quanto seu retorno para adequação do investimento.
  
- **DAR CONTINUIDADE À DIVERSIFICAÇÃO EM BUSCA DE PRODUTOS ESTRUTURADOS, DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**
  - Ampliar a diversificação da carteira do IGEPREV principalmente nos ativos de renda variável e de investimentos no exterior..
  
- **MANTER-SE FIEL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DESENVOLVIDOS PELO IGEPREV**
  - As entidades autorizadas a trabalhar com o IGEPREV são: BB, CEF, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Santander, Safra, pois representam, não apenas, a solidez patrimonial desejada, como também expressivo volume de recursos administrados e a larga experiência no exercício da atividade de administração de recursos terceiros. Este critério está bem desenvolvido em capítulo próprio, adiante.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Estratégia de alocação entre diversos segmentos (art. 4º, II)**  
Avaliação do cenário macroeconômico e financeiro e análises setoriais; perspectivas para os investimentos (*Resumo Analítico*)

Atualmente, as projeções expostas pela Gerin – Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores do BACEN, em seu "Relatório de Mercado – FOCUS", de 23/11/2020, cujo informe relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras durante a semana anterior, revelam para 2021, um cenário desfavorável aos investimentos dos RPPS's, visto 2021 apresentar, pelos atuais indicadores, juros reais negativos de 0,87% e meta atuarial no padrão de 361% do DI. Com índice inflacionário com tendência de alta, projeta-se um IPCA de 3,37% e Taxa SELIC no final do ano de 3,00%, com média de 2,50%. O RPPS, como investidor qualificado e administrador de recursos deverá buscar a excelência de seus investimentos, procurando superar a meta atuarial para o exercício de 2021 estimada em 9,02%.

Financeiramente, uma meta atuarial na ordem de 361% do CDI (IPCA + 5,47%aa para 2020) é um parâmetro muito exigente e irreal em ativos de baixo risco de crédito, visto que a taxa DI é referência elementar no mercado, conferindo parâmetro adequado para mensurar o desafio de se alcançar o objetivo atuarial. Este dimensionamento do objetivo atuarial está diretamente ligado à necessidade de recalcular essas variáveis por conta das alterações na legislação no pós Reforma e no próprio cálculo atuarial de 2021.

Sendo classificados de forma inadequada como investidor qualificado, considerando as exigências da SPREV para investidor profissional (PL acima de R\$ 1 bilhão, mesmo com pontuação máxima no Pró-Gestão RPPS) nossas opções ficam limitadas. No entanto, é nossa obrigação como gestores direcionar nossos investimentos para ativos atrelados à meta atuarial, utilizando o estudo de ALM e em seguida, alocar recursos de forma diversificada e em ativos o mais descorrelacionados possível, como multimercados, fundos de Crédito Privado, FIP, FII de Crédito, RV de estratégias diversificadas e Investimento no Exterior.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E







Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Estratégia de alocação entre diversos segmentos (art. 4º, II)  
Avaliação do atual perfil da carteira e impactos das estratégias adotadas (Resumo Analítico)

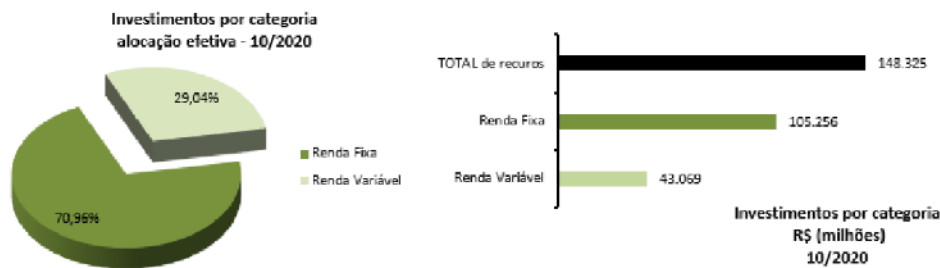
• Avaliação do atual perfil da carteira

- Análise quantitativa da PI
- Análise quantitativa efetiva
- Distribuição quantitativa (% e R\$) por Instituição, por enquadramento e segmento
- Análise dos limites de alocação
- Desempenho da geral da carteira, por Instituição e por segmento
- Avaliação do desempenho atuarial
- Segmentação das fontes de recursos
- Análise quantitativa de fundos por Instituição
- Quadro-resumo de alocações, rentabilidade, desempenho
- Comparativo do desempenho financeiro sobre o atuarial
- Comparativo nova gestão

Análise quantitativa da PI



Análise quantitativa efetiva



Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E



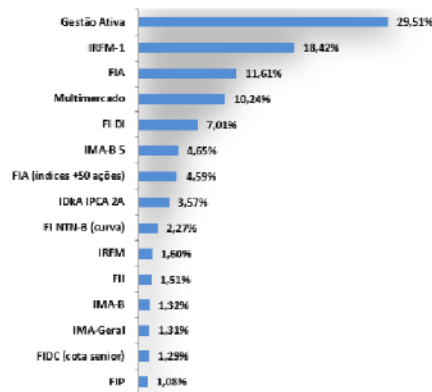
Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Distribuição quantitativa (% e R\$) por Instituição, por enquadramento e segmento  
Análise dos limites de alocação**

Quadro-resumo de alocações, em percentual por enquadramento e Instituição Financeira - 10/2020:

Enquadramento	Resolução 3922/2010	3.922/10	PAI	Total	CEF	BB	BBIF	LNE	BNB	Ático		
RF	Gestão Ativa			15,21%	15,21%	0,00%						
	IRFM-1			10,42%	8,37%	10,05%						
	IRFM			1,60%	1,60%							
	IMA-B			1,32%	1,32%							
	IMA-B S			4,65%	4,65%							
	IDRA IPCA 2A			3,57%	3,57%							
	IMA-Geral			1,31%	1,31%							
	FINTN-B (curva)			2,27%			2,27%					
	art. 7º, IV, a	FI DI	100%	100%	48,37%	36,05%	12,32%					
		Gestão Ativa			7,01%	7,01%						
				14,30%	13,98%	0,34%						
art. 7º, VII, a	FIDC (cota senior)	40%	40%	21,30%	20,97%	0,34%						
		5%	5%	1,29%			0,38%	0,91%				
TOTAL RF				-	-	70,96%	57,01%	12,66%	0,38%	0,91%		
RV	art. 8º, I, a	FIA (índices +50 ações)	30%	38%	4,59%	4,59%						
	art. 8º, II, a	FIA	20%	28%	11,61%	10,38%			1,23%			
	art. 8º, III	Multimercado	10%	18%	10,24%	10,24%						
	art. 8º, IV, a	FIP	5%	5%	1,68%					1,08%		
	art. 8º, IV, b	FII	5%	5%	1,51%					1,51%		
TOTAL RV				-	-	29,84%	25,21%			1,23%	2,60%	
TOTAL GERAL				-	-	100,00%	82,22%	12,66%	0,38%	0,91%	1,23%	2,60%

Distribuição por modalidade (%) - 10/2020



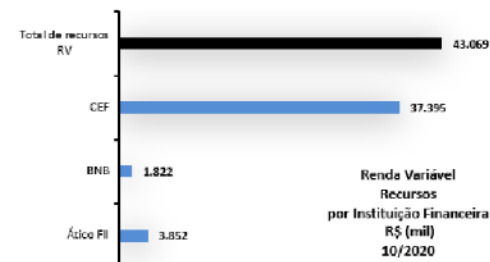
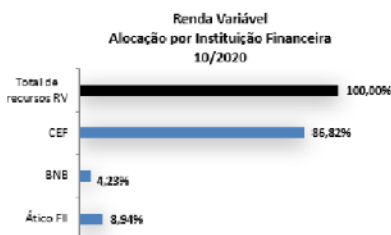
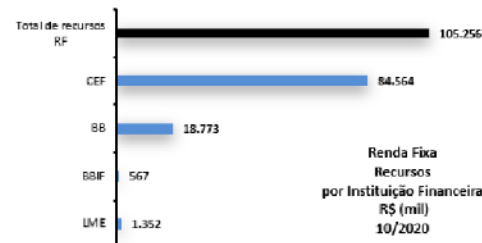
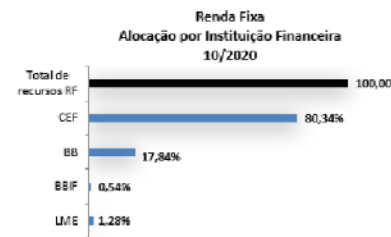
Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Instituto de Gestão Previdenciária  
do Município de Petrolina

Quadro-resumo de alocações, em R\$ por enquadramento e Instituição Financeira - 10/2020:

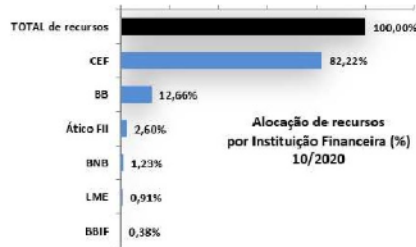
Enquadramento	Resolução 4695/2018	4.695/18	PAI	Total	CEF	BB	BBIF	LME	BNB	Ático	
RF	Gestão Ativa			22.562.843,03	22.562.843,03	-	-	-	-	-	
	IRFM-1			27.325.915,93	12.413.788,07	14.912.127,86	-	-	-	-	
	IRFM			2.375.758,01	2.375.758,01	-	-	-	-	-	
	IMA-B			1.961.715,71	1.961.715,71	-	-	-	-	-	
	IMA-B S			6.900.734,73	6.900.734,73	-	-	-	-	-	
	IDXA/IPCA 2A			5.299.258,74	5.299.258,74	-	-	-	-	-	
	IMA-Geral			1.590.275,58	1.590.275,58	-	-	-	-	-	
	FI NTN-B (curva)			3.351.025,08	-	3.351.025,08	-	-	-	-	
			100%	100%	71.737.526,81	53.454.373,87	18.273.152,94	-	-	-	-
	art. 7º, IV, a	FI DI			10.390.973,90	10.390.973,90	-	-	-	-	-
	Gestão Ativa			21.208.761,35	20.708.549,47	500.211,88	-	-	-	-	
art. 7º, VII, a	FIDC (cota senior)	40%	40%	31.399.735,29	31.099.523,37	300.211,88	-	-	-	-	
		5%	5%	1.918.379,84	-	-	566.800,53	1.351.579,31	-	-	
	TOTAL RF	-	-	103.259.641,90	84.563.897,24	18.773.364,82	566.800,53	1.351.579,31	-	-	
RV	art. 8º, I, a	FIA (índices +50 ações)	30%	30%	6.808.353,13	6.808.353,13	-	-	-	-	
	art. 8º, II, a	FIA	20%	20%	17.220.116,37	15.398.150,20	-	-	1.821.966,17	-	
	art. 8º, III	Multimercado	10%	10%	19.188.542,24	15.188.542,24	-	-	-	-	
	art. 8º, IV, a	FIP	5%	5%	1.606.880,67	-	-	-	-	1.606.880,67	
	art. 8º, IV, b	FII	5%	5%	2.245.564,29	-	-	-	-	2.245.564,29	
	TOTAL RV	-	-	43.069.436,70	37.395.045,57	-	-	-	1.821.966,17	3.852.444,96	
	TOTAL GERAL	-	-	148.329.098,60	121.938.942,81	18.773.364,82	566.800,53	1.351.579,31	1.821.966,17	3.852.444,96	



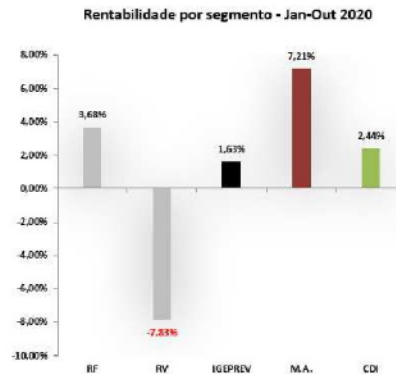
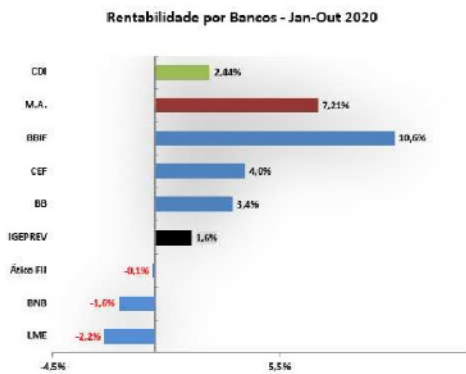
Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.



**Desempenho da geral da carteira, por Instituição e por segmento**



Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

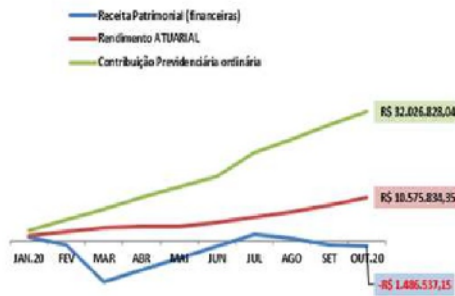


Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Avaliação do desempenho atuarial  
Comparativo do desempenho financeiro sobre o atuarial**

Contabilmente a Receita Patrimonial (Financeira), composta pelo resultado dos investimentos, acumula de janeiro a outubro/20 uma desvalorização de R\$ 1,486 milhões. Atuarialmente o rendimento esperado para o mesmo período é de R\$ 10,576 milhões. Desta forma, a carteira do IGEPREV possui uma deficiência de rendimento de R\$ 12,1 milhões abaixo do objetivo atuarial.

**2020 - Evolução das Receitas**



**Quadro-resumo: Análise do Desempenho**

	R\$ (milhares)
PL em 31/12/19	153.087,6
PL em 31/10/20	148.325,1
Evolução do PL (c/ despesas pagas)	- 4.762,5
Contribuições Previdenciárias do Ente	14.878,9
Contribuição Previdenciária do Servidor	17.148,0
Demais receitas	37,4
Rendimento de Aplicação Financeira	- 1.486,5
Rendimento Atuarial programado	10.575,8
<b>Insuficiência financeira sobre a meta atuarial</b>	<b>- 12.062,4</b>

**Segmentação das fontes de recursos**



Fontes de recursos (acumulado 2020)	R\$ (milhares)
Pagamentos	-51.006,2
Contribuição servidor (11%)	17.148,0
Contribuição ordinária patronal (11%)	14.878,9
Amortização Déficit (8%)	10.712,2
Parcelamento	1.868,1
Multa/Juros	831,5
Demais Receitas	37,4
Rendimento aplicações	-1.486,5
<b>Evolução do PL</b>	<b>-4.762,5</b>
<b>Meta atuarial</b>	<b>10.575,8</b>

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315-9DB3-3756-C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Análise quantitativa de fundos por Instituição**  
**Quadro-resumo de alocações, rentabilidade, desempenho**

Resolução 4695/2018	PAI	Out.2020	RS					% CDI	% M.A.	
			148.325.098,84	4,19%	1,83%	1,42%	2,44%			7,21%
<b>art. 7º, I, b</b>	<b>100%</b>	<b>FI 100% TTN</b>	<b>100%</b>	<b>46,37%</b>	<b>71.737.326,81</b>					
1 BB Previdenciário RF IRFM-1 TP FI		IRFM-1		10,05%	14.912.127,86	0,11%	2,94%	3,67%	120,49%	40,78%
2 BB Previdenciário FI RF TP IPCA I		PCIA-9%		1,80%	2.490.840,18	0,30%	5,01%	6,00%	230,11%	80,55%
3 BB Previdenciário FI RF TP IPCA III		PCIA-8%		0,58%	862.378,90	0,29%	3,88%	4,97%	155,02%	53,75%
4 Caixa Brasil IDA 2A TP RF FI		IDA, PCA 2A		3,57%	5.290.258,74	0,15%	5,00%	6,16%	204,76%	69,27%
5 Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF FI LP		IMA-B 5		4,85%	6.900.734,73	0,18%	4,48%	5,38%	183,43%	62,05%
6 Caixa Brasil IMA-B 3 TP RF FI LP		IMA-B		1,32%	1.961.715,71	-0,16%	-0,81%	-1,41%	-33,00%	-11,19%
7 Caixa Brasil IRFM TP RF FI		IRFM		1,60%	2.375.756,01	-0,36%	4,04%	4,16%	165,55%	56,00%
8 Caixa Brasil IRFM-1 TP RF FI		IRFM-1		8,37%	12.413.788,07	0,14%	3,11%	3,85%	127,54%	43,18%
9 Caixa FI Brasil IMA-Genl TP RF LP		IMA-Genl		1,31%	1.950.275,56	0,02%	1,95%	2,10%	79,80%	26,98%
10 Caixa FIC Brasil II Gestão Estratégica RF		IMA-Genl ex-C		15,21%	22.562.943,03	-0,11%	4,42%	4,51%	161,97%	61,25%
<b>art. 7º, IV, a</b>	<b>40%</b>	<b>FI (geral) (ATIVO)</b>	<b>40%</b>	<b>21,38%</b>	<b>31.399.733,23</b>					
11 BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF Previdenciário		DI		0,34%	500.211,88	-0,07%	2,82%	-	-	-
12 Caixa Brasil Disponibilidades RF FI		DI		5,06%	7.531.259,38	0,06%	1,73%	2,36%	70,73%	23,93%
13 Caixa Brasil Renda Fixa Ativa FIC		DI		13,98%	20.708.549,47	-0,12%	1,89%	-	77,49%	26,18%
14 Caixa Brasil Título Público FI RF LP		DI		1,93%	2.859.714,52	0,12%	2,10%	2,82%	86,11%	28,13%
<b>art. 7º, VII, a</b>	<b>5%</b>	<b>FIDC fechado, cota Senior</b>	<b>5,00%</b>	<b>1,29%</b>	<b>1.910.379,84</b>					
15 BBIF Master FIDC LP		-		0,38%	566.800,53	-0,40%	9,90%	6,73%	405,74%	137,25%
16 LME PCA FIDC Multiseletorial Senior		PCA-7%		0,91%	1.351.579,31	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
<b>art. 8º, I, a</b>	<b>30%</b>	<b>FIA (mínimo 50 ações)</b>	<b>30,00%</b>	<b>4,59%</b>	<b>6.840.353,13</b>					
17 Caixa Brasil IBX 50 FIA		IBX		3,18%	4.714.120,14	-0,07%	-19,56%	-12,56%	-801,43%	-271,10%
18 Caixa FIA Brasil Ibovespa		Ibovespa		1,41%	2.094.232,99	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
<b>art. 8º, II, a</b>	<b>20%</b>	<b>FIA (geral)</b>	<b>20,00%</b>	<b>11,81%</b>	<b>17.220.116,37</b>					
19 BNB Seleção FIA		Ibovespa		1,22%	1.821.866,17	-1,02%	-7,00%	-1,33%	-267,03%	-97,09%
20 Caixa FIC Ações Valor Dividendo RPPS		Ibov		7,62%	3.851.540,76	0,05%	-17,54%	-10,04%	-718,85%	-243,17%
21 Caixa FIC Ações Valor RPPS (SMALL)		Sma1		1,80%	2.814.077,66	-	-	-	0,00%	0,00%
22 Caixa FIC FIA Brasil Ações Livre		Ibovespa		1,94%	2.883.385,96	0,71%	-13,76%	-0,84%	-563,98%	-190,78%
23 Caixa FIC FIA Multiqtor		Ibovespa		2,60%	3.883.772,83	-1,91%	-16,48%	-6,94%	-675,30%	-228,43%
24 Caixa FIA SMALL CAPS Ativo		Sma1		1,31%	1.944.972,96	-2,40%	-22,29%	-8,36%	-813,42%	-308,58%
<b>art. 8º, III</b>	<b>10%</b>	<b>Multimercado</b>	<b>10,00%</b>	<b>16,24%</b>	<b>15.106.542,24</b>					
25 Caixa Alocação Máxio FIC Multimercado LP		CDI		2,83%	4.200.123,80	-0,34%	-1,03%	1,83%	-42,03%	-14,22%
26 Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP		CDI		1,53%	2.859.176,75	-0,54%	-1,53%	1,08%	-62,82%	-21,25%
27 Caixa Bolsa Americana FI Multimercado LP		CDI		1,53%	2.274.252,64	-2,51%	-2,58%	3,77%	-105,82%	-35,80%
28 Caixa FIM RV 30 LP		CDI		0,85%	982.595,21	-0,38%	-3,90%	-0,68%	-159,74%	-54,03%
29 FIC FI Capital Protegido Bolsa de Valores II Multimercado		Ibovespa		3,30%	4.892.393,80	-0,78%	-2,14%	-	-87,66%	-29,65%
<b>art. 8º, IV, a</b>	<b>5%</b>	<b>FIP</b>	<b>5,00%</b>	<b>1,80%</b>	<b>1.646.886,67</b>					
30 Ásco Florestal FIC FIP		-		1,08%	1.606.886,67	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
<b>art. 8º, IV, b</b>	<b>8%</b>	<b>FII</b>	<b>5,00%</b>	<b>1,51%</b>	<b>2.245.564,29</b>					
31 HAZ FI (Ásco Renda FII)		-		1,51%	2.245.564,29	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total de carteira c/c</b>			<b>100,00%</b>		<b>148.325.098,60</b>					<b>0,24</b>
<b>Total geral da carteira</b>					<b>148.325.098,84</b>					
<b>Total RF</b>					<b>106.255.641,90</b>					
<b>Total RV</b>					<b>43.069.456,70</b>					

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6315-9DB3-3756-C1-0E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Limites de aplicação e diversificação aprovadas (art. 4º, IV)  
Opções da Resolução (Quadro Resumo, art. 7º e 8º) (Resumo Analítico)

Resolução 3.922/2010	Resolução 4.392/2014	Resolução nº 4.604/2017	Resolução nº 4.695/2018
100% RF (art. 75, I, a) - TTN	100% RF (art. 75, I, a) - TTN	100% RF (art. 75, I, a) - TTN	100% RF (art. 75, I, a) - TTN
100% RF (art. 75, I, b) - R 100% TTN	100% RF (art. 75, I, b) - R 100% TTN	100% RF (art. 75, I, b) - R 100% TTN	100% RF (art. 75, I, b) - R 100% TTN
15% RF (art. 75, II) - Operações Comprimadas 100% TTN	15% RF (art. 75, II) - Operações Comprimadas 100% TTN	5% RF (art. 75, II) - Operações Comprimadas 100% TTN	5% RF (art. 75, II) - Operações Comprimadas 100% TTN
80% - 20% RF (art. 75, III, a) - R "Referenciado C"	80% - 20% RF (art. 75, III, a) - R "Referenciado C"	60% RF (art. 75, III, a) - R "Referenciado C"	60% RF (art. 75, III, a) - R "Referenciado C"
80% - 20% RF (art. 75, III, b) - ERF R "Referenciado"	80% - 20% RF (art. 75, III, b) - ERF R "Referenciado"	60% RF (art. 75, III, b) - ERF "Referenciado" (20% CD)	60% RF (art. 75, III, b) - ERF "Referenciado" (20% CD)
50% - 20% RF (art. 75, III, c) - R R - Geral	50% - 20% RF (art. 75, III, c) - R R - Geral	40% RF (art. 75, III, c) - R [geral] (40% E)	40% RF (art. 75, III, c) - R [geral] (40% E)
50% - 20% RF (art. 75, III, d) - ERF - Demais Indicadores R	50% - 20% RF (art. 75, III, d) - ERF - Demais Indicadores R	40% RF (art. 75, III, d) - ERF (demais indicadores de R) (20% CD)	40% RF (art. 75, III, d) - ERF (demais indicadores de R) (20% CD)
20% RF (art. 75, IV, a) - Poupança	20% RF (art. 75, IV, a) - Poupança	20% RF (art. 75, IV, a) - Letras Imobiliárias Garantidas	20% RF (art. 75, IV, a) - Letras Imobiliárias Garantidas
20% RF (art. 75, IV, b) - Letras Imobiliárias Garantidas	20% RF (art. 75, IV, b) - Letras Imobiliárias Garantidas		
15% RF (art. 75, V) - FDC aberto, cota senior e subordinada	15% RF (art. 75, V) - FDC aberto, cota senior	15% RF (art. 75, V, a) - CDB	15% RF (art. 75, V, a) - CDB
		15% RF (art. 75, V, b) - Poupança	15% RF (art. 75, V, b) - Poupança
5% RF (art. 75, VI, a) - FDC fechado, cota senior e subordinada	5% RF (art. 75, VI, a) - FDC fechado, cota senior	5% RF (art. 75, VI, a) - FDC fechado, cota senior	5% RF (art. 75, VI, a) - FDC fechado, cota senior
5% RF (art. 75, VI, b) - R "Crédito Privado"	5% RF (art. 75, VI, b) - R "Crédito Privado"	5% RF (art. 75, VI, b) - R "Crédito Privado"	5% RF (art. 75, VI, b) - R "Crédito Privado"
		5% RF (art. 75, VI, c) - R Debitores de Infraestrutura	5% RF (art. 75, VI, c) - R Debitores de Infraestrutura
30% - 20% RF (art. 8º, I) - R Referenciado (Desemp, B/R ou B/R S)	30% - 20% RF (art. 8º, I) - R Referenciado (Desemp, B/R ou B/R S)	20% RF (art. 8º, I, a) - R (mínimo 50 ações)	20% RF (art. 8º, I, a) - R (mínimo 50 ações)
		20% RF (art. 8º, I, b) - ERF (mínimo 50 ações)	20% RF (art. 8º, I, b) - ERF (mínimo 50 ações)
20% RF (art. 8º, II) - R de Índices (Desemp, B/R ou B/R S)	20% RF (art. 8º, II) - R de Índices (Desemp, B/R ou B/R S)	20% RF (art. 8º, II, a) - R [geral]	20% RF (art. 8º, II, a) - R [geral]
		20% RF (art. 8º, II, b) - ERF Ações	20% RF (art. 8º, II, b) - ERF Ações
15% RF (art. 8º, III) - R A	15% RF (art. 8º, III) - R A		
5% RF (art. 8º, IV) - R RNM, aberto	5% RF (art. 8º, IV) - R RNM, aberto	10% RF (art. 8º, V) - Multimercado	10% RF (art. 8º, V) - Multimercado
5% RF (art. 8º, VI) - R R, fechado	5% RF (art. 8º, VI) - R R, fechado	5% RF (art. 8º, VI, a) - RFP	5% RF (art. 8º, VI, a) - RFP
5% RF (art. 8º, VII) - R R	5% RF (art. 8º, VII) - R R	5% RF (art. 8º, VI, b) - R R	5% RF (art. 8º, VI, b) - R R
			5% RF (art. 8º, VI, c) - R A - "Mercado de Ações"
			5% RF (art. 8º, VI, d) - R "Credito Estruturado"
			10% RF (art. 8º, VI, e) - R "Investimento no Exterior"
			5% RF (art. 8º, VI, f) - Ações BDR Nível 1

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Alocações aprovadas para 2021**

<b>Resolução nº 4.695/2018</b>	
100%	RF (art. 7º, I, a) – TTN
100%	RF (art. 7º, I, b) – FI 100% TTN
100%	RF (art. 7º, I, c) – ETF (100% TPF, 0% CDI)
5%	RF (art. 7º, II) – Operações Compromissadas 100% TTN
60%	RF (art. 7º, III, a) – FI ("Referenciado")
60%	RF (art. 7º, III, b) – ETF ("Referenciada") (0% CDI)
40%	RF (art. 7º, IV, a) – FI (geral) (ATIVO)
40%	RF (art. 7º, IV, b) – ETF (demais indicadores de RF) (0% CDI)
20%	RF (art. 7º, V, b) – Letras Imobiliárias Garantidas
15%	RF (art. 7º, VI, a) – CDB
15%	RF (art. 7º, VI, b) – Poupança
5%	RF (art. 7º, VII, a) – FIDC fechado, cota Senior
5%	RF (art. 7º, VII, b) – FI "Crédito Privado"
5%	RF (art. 7º, VII, c) – FI Debêntures de Infraestrutura
30%	RV (art. 8º, I, a) – FIA (mínimo 50 ações)
30%	RV (art. 8º, I, b) – ETF (mínimo 50 ações)
20%	RV (art. 8º, II, a) – FIA (geral)
20%	RV (art. 8º, II, b) – ETF Ações
10%	RV (art. 8º, III) – Multimercado
5%	RV (art. 8º, IV, a) – FIP
5%	RV (art. 8º, IV, b) – FII
5%	RV (art. 8º, IV, c) – FIA – "Mercado de Acesso"
	RV (art. 9º, I) – FI – "RF Dívida EXTERNA"
10%	RV (art. 9º, II) – FI – "Investimento no Exterior"
	RV (art. 9º, III) – Ações BDR Nível I

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Limites de aplicação e diversificação aprovadas (art. 4º, IV)  
Limite inferior, superior e estratégia alvo (Estratégias de Alocação) (Anexo P.I.)

Resolução nº 4.695 de 27.11.2018					
Limites - 2021		Inferior	Alvo	Superior	
> <b>T.P.F.</b>		I, a	0,00%	45%	100%
> FI - 100% em T.P.F. (0% CDI)		I, b	0,00%	10%	100%
> <b>ETF Referenciados (0% CDI)</b>		I, c	0,00%	0%	0%
> <b>Operações Compromissadas</b>		II	0,00%	1%	5%
> FI Referenciados RF (0% CDI) (ativo)		III, a	0,00%	5%	60%
> <b>ETF Referenciados RE (0% CDI) (passivo)</b>		III, b	0,00%	0%	0%
> FI RF (ativo)	Artigo 7º	IV, a	0,00%	10%	40%
> <b>ETF RF (passivo)</b>		IV, b	0,00%	0%	0%
> <b>LIG - Letra Imobiliária Garantida</b>		V	0,00%	3%	20%
> <b>CDB</b>		VI, a	0,00%	0%	0%
> <b>Poupança</b>		VI, b	0,00%	0%	0%
> <b>FIDC</b> cota senior (fechado)		VII, a	0,00%	5%	5%
> FI RF <b>Crédito Privado</b>		VII, b	0,00%	5%	5%
> FI <b>Debêntures Infraestrutura</b>		VII, c	0,00%	0%	5%
> <b>FIA</b> (Índices com mínimo de 50 ações)		I, a	0,00%	5%	10%
> <b>ETF</b> (Índices com mínimo de 50 ações)		I, b	0,00%	0%	0%
> <b>FIA</b> (até 20% dos ativos no exterior)	Artigo 8º	II, a	0,00%	20%	20%
> <b>ETF Ações</b>		II, b	0,00%	0%	0%
> <b>Multimercado</b> (até 20% dos ativos no exterior)		III	0,00%	8%	10%
> <b>FIP</b>		IV, a	0,00%	5%	5%
> <b>FI</b>		IV, b	0,00%	5%	5%
> FI - "RF Dívida Externa"	Artigo 9º	I	0,00%	3%	10%
> FI - "Investimento no Exterior"		II	0,00%	3%	10%
> FI - Ações BDR Nível I		III	0,00%	3%	10%

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Metodologias e critérios de avaliação de riscos (*Resumo Analítico*)  
Investimento, carregamento, desinvestimento e formação de preços (*Estratégias Descritivas*)

Resolução nº 4.685 de 27.11.2018					
2019		Estratégias de Investimento	Carregamento de posição	Desinvestimento	Formação de preço
> T.P.E.	Artigo 7º	1.1 Taxa líquida de retorno sobre o CDI 90 dias	Levar a 6 (seis) meses.	Na venda, conforme TFE.	Valor nominal liquidado.
> FI - 100% em T.P.E. 40% CDI		1.2 Mix de investimento atrelado à taxa.	Manutenção, com balanceamento de carteira, conforme variação de juros.	Liquidação no vencimento das Fidejúcios. Os demais, liquidação diária.	Marcação e mercado.
> Diversões Comerciais		1.3 Taxa líquida de retorno sobre o CDI 90 dias	Levar a 6 (seis) meses.	No vencimento do contrato.	Marcação e mercado.
> FI (Balanço de FIDC) CDI (ativo)		1.4 Mix de investimento atrelado à taxa.	Manutenção, com balanceamento de carteira, conforme variação de juros.	Liquidação diária.	Marcação e mercado.
> FIEE (ativo)		1.5 Mix de investimento atrelado à taxa.	Manutenção, com balanceamento de carteira, conforme variação de juros.	Liquidação no vencimento das Fidejúcios. Os demais, liquidação diária.	Valor nominal liquidado e Marcação e mercado.
> EEC (emissor: Jurbodó)		1.6 Taxa líquida de retorno sobre o CDI 90 dias	Levar a 6 (seis) meses.	No vencimento do contrato.	Marcação e mercado.
> FIF (Emissor: Jurbodó)		1.7 Posição deflacionada com ganho sobre o CDI	Levar a 6 (seis) meses.	No vencimento do contrato.	Marcação e mercado.
> FI (Balanço de FIDC) ativos		1.8 Taxa líquida de retorno sobre o CDI 90 dias	Levar a 6 (seis) meses.	No vencimento do contrato.	Marcação e mercado.
> FI (Índices com mínimo de 50 ações)	Artigo 8º	2.1 Mix de investimento atrelado à bolsa, com estratégias diversificadas.	Manutenção, considerando amortização das carteiras pelo gestor.	Liquidação diária.	Marcação e mercado.
> FI (até 20% dos ativos no exterior)		2.2 Mix de investimento atrelado à bolsa, com estratégias diversificadas.	Manutenção, considerando amortização das carteiras pelo gestor.	Liquidação diária.	Marcação e mercado.
> Multicada (até 20% dos ativos no exterior)		2.3 Mix de investimento atrelado à bolsa, com estratégias diversificadas.	Manutenção, com balanceamento de carteira, conforme variação do mercado financeiro.	Liquidação diária.	Marcação e mercado.
> FI-		2.4 Mix de investimento atrelado com estratégias diversificadas.	Levar a 6 (seis) meses.	No vencimento do contrato.	Marcação e mercado.
> FI		2.5 Investimentos atrelados à taxa.	Levar a 6 (seis) meses.	No vencimento do contrato.	Marcação e mercado.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Metodologias e critérios de avaliação de riscos (*Resumo Analítico*)  
Vedações, restrições e limites estabelecidos (*Estratégias Descritivas*)

Tendo o segmento de RPPS um sólido arcabouço legal com uma legislação própria para tratar dos investimentos, o IGEPREV segue regularmente os limites de aplicação e diversificação estabelecidos pela Resolução BACEN nº 3.922 de 25.11.2010, alterada pelas Resoluções BACEN nº 4.392 de 19.12.2014, nº 4.604 de 19.10.17 e nº 4.695 de 27.11.18, conforme Quadro abaixo.

RENDA FIXA - 4695/2018												
Artigo - 7º	Ativos	Limites										
		Ordinário	Pré-gestão								Diversificação	
			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV						
I, a	> <u>Títulos Públicos Federais</u> (T.P.F.)	100%									-	
I, b	> FI Renda Fixa - 100% em T.P.F.	100%									15% - PL FI	
I, c	> FI <u>Índice de Renda Fixa</u> - 100% em T.P.F.	100%									15% - PL FI	
II	> <u>Operações Compromissadas</u> - 100% em T.P.F.	5%									-	
III, a (art. 13) (II, §3º, art. 7º)	> FI de Renda Fixa Referenciados, baixo risco de crédito (0% a 50% - crédito privado) (100% - IMA/IDRA e 0% CDI, IMA-S)	60% (20%)	65% (20%)	70% (20%)	75% (20%)	80% (20%)					15% - PL FI	
III, b (art. 13) (II, §3º, art. 7º)	> FI <u>Índice de Renda Fixa</u> , baixo risco de crédito (0% a 50% - crédito privado) (100% - IMA/IDRA e 0% CDI, IMA-S)	60% (20%)	65% (20%)	70% (20%)	75% (20%)	80% (20%)						
IV, a (art. 13) (II, §3º, art. 7º)	> FI de Renda Fixa, baixo risco de crédito (0% a 50% - crédito privado)	40% (20%)	45% (20%)	50% (20%)	55% (20%)	60% (20%)					15% - PL FI	
IV, b (art. 13) (II, §3º, art. 7º)	> FI <u>Índice de Renda Fixa</u> , baixo risco de crédito (0% a 50% - crédito privado)	40% (20%)	45% (20%)	50% (20%)	55% (20%)	60% (20%)						
V, b	> Letras Imobiliárias Garantidas	20%									-	
VI, a	> CDB	15% (FGC)									-	
VI, b	> Poupança	15% (FGC)									15% - PL FI	
VII, a	> 15% das Cotas Seniores FIDC de baixo risco de crédito - <u>condomínio fechado</u>	5%	5%	10%	15%	20%					5% - PL FI	
VII, b	> FI de Renda Fixa, baixo risco de crédito - " <u>crédito privado</u> "	5%	15%	10%	20%	15%	25%	20%	30%	25%	35%	5% - PL FI
VII, c	> FI de Renda Fixa - " <u>85% debêntures infraestrutura</u> "	5%	5%	10%	15%	20%					5% - PL FI	

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

RENDA VARIÁVEL - 4695/2018							
Artigo - 8º	Ativos	Limites					
		Ordinário	Pré-gestão				Diversificação
			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	
I, a	> FIA (índices + 50 ações)	30% (20%)	35% (20%)	40% (20%)	45% (20%)	50% (20%)	15% - PL FI
I, b	> ETF (índices + 50 ações)	30% (20%)	35% (20%)	40% (20%)	45% (20%)	50% (20%)	
II, a	> FIA (geral) (ATIVO)	20%	25%	30%	35%	40%	
II, b	> ETF (ações)	20%	25%	30%	35%	40%	
III	> Fundos Multimercado	10%				15%	6% - PL FI
IV, a	> FIP	5%		10%	20%	15%	
IV, c	> FIA - "Mercado de Acesso"	5%		10%		15%	
IV, b	> FII	5%	10%	15%	20%		

Investimentos no Exterior - 4695/2018							
Artigo - 9º	Ativos	Limites					
		Ordinário	Pré-gestão				Diversificação
			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	
I	> FI - "Renda Fixa - Dívida Externa"	10%	10%	10%	10%	10%	15% - PL FI
II	> FI - "Investimento no Exterior"						
III	> FIA - "Ações BDR - Nível I"						

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

Posição em junho/julho de 2016				
Banco	Solidez patrimonial (R\$ bilhões)	Volume recursos administrados (R\$ bilhões)	administração de recursos de terceiros (data fundação)	
ITAÚ	R\$ 186	R\$ 688	02/01/1845	11 anos
BRABESCO	R\$ 195	R\$ 552	15/05/1857	159 anos
BB	R\$ 100	R\$ 674	12/10/1900	200 anos
SANTANDER	R\$ 12	R\$ 233	10/03/1843	73 anos
CEF	R\$ 62	R\$ 272	12/01/1861	155 anos
BTG PACTUAL	R\$ 25	R\$ 76	1863	33 anos
SAFRA	R\$ 12	R\$ 69	1855	61 anos

Fonte: ANBIMA e ANBIMA

Antes do credenciamento definitivo, devemos observar as obrigações constantes na Portaria nº 300 de 03.07.15 (altera a Portaria 519/2011), em seu art. 6º-E, incisos I, II e III, que determina que se efetue análise e credenciamento de administradores ou gestores, bem como dos fundos de investimentos operados pelo RPPS. Para cada aprovação deverá, o RPPS, emitir o "Atestado de Credenciamento".

Utilizando dados recentes, out./2020, divulgados pela ANBIMA, observamos que as instituições selecionadas pelo IGEPREV administram 94% dos recursos de RPPS, R\$ 177 Bilhões, conforme quadro abaixo. Entre os administradores de recursos de terceiros em fundos de investimentos, clubes de investimentos e carteiras administradas, encontramos 27 instituições listadas pela ANBIMA em outubro/20. Aqueles que atendem os RPPS somam apenas 18, conforme quadro abaixo.

ANBIMA » Fundos de Investimento   Rankings				
Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros				
Dados em R\$ milhões				
Ordem	Administrador	Total Global de Ativos (R)	RPPS	
			R\$	%
1	BE DTVM S.A	1.151.401,0	61.314,3	34,99%
2	ITAU UNIBANCO SA	763.029,8	0,1	0,00%
3	BRABESCO	514.673,7	9.725,9	5,21%
4	CAIXA	464.082,0	88.595,5	50,66%
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	375.572,1	2.507,4	1,47%
6	BEM	340.986,2	7.455,2	4,21%
7	INTRAG	322.416,5	31,7	0,02%
8	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM SA	299.798,7	516,2	0,35%
9	BTG PACTUAL	189.488,7	1.557,1	0,94%
10	SAFRA	102.907,5	1.510,2	0,85%
11	BNP PARIBAS	74.905,3	1.305,6	1,03%
12	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO COR VAL S.A	66.905,5	-	0,03%
13	VOTORANTIM ASSET	37.646,2	31,6	0,02%
14	MODAL	36.901,0	-	0,03%
15	SUL AMERICA INVESTIMENTOS	31.822,2	-	0,03%
16	WESTERN ASSET	24.971,1	150,9	0,03%
17	ALFA	6.011,0	-	0,03%
18	BANESTES	5.285,0	1.147,3	0,65%
19	CA INDOSUCZ WCALTI (DRAZIL) S.A. DTVM	5.000,0	-	0,03%
20	NELCIONI INVESTIMENTOS	3.865,0	-	0,03%
21	BANCO FATOR	2.051,2	-	0,03%
22	COINVALORES	1.366,3	-	0,03%
23	4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES M	1.339,4	-	0,03%
24	BRB DTVM	1.313,5	120,4	0,07%
25	4UM GESTÃO DE RECURSOS L.LUA	1.069,8	-	0,03%
26	TAQUARI ADM DE CARTEIRAS DE VALORES MOB	322,3	-	0,03%
27	MERCANTI DO BRASIL CORRETORA S.A. DTVM	254,1	-	0,03%
<b>Total</b>		<b>4.925.485,8</b>	<b>176.369,5</b>	<b>100%</b>

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.90DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

**Metodologias e critérios de avaliação de riscos** (*Resumo Analítico*)  
Volatilidade, liquidez e demais riscos (mercado, operacional, liquidez e legal) (*Estratégias Descritivas*)

Acessoriamente o IGEPREV, questiona as Instituições Financeiras as quais aplica seus recursos, pautando possíveis oportunidades de investimentos para o exercício seguinte, quando da formulação de sua Política de Investimentos. A Diretoria entende que tendo como parceiros as maiores e mais conceituadas Instituições Financeiras do país, o IGEPREV deve considerar também essas estratégias apontadas e mesclar com o entendimento dos gestores da autarquia.

Considerando, então, o trâmite macro dos investimentos para o exercício, nos deparamos com as questões legais constantes na Portaria nº 300 de 03.07.15 (altera a Portaria 519/2011), em seu art. 6º-E, incisos I, II e III, que determina que se efetue análise e credenciamento de administradores ou gestores, bem como dos fundos de investimentos operados pelo RPPS. Para cada aprovação deverá, o RPPS, emitir o "Atestado de Credenciamento".

Associado a esta análise, consideramos sistematicamente:

**Risco de Mercado:** é o risco de ocorrência de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro, que podem resultar da variação nos valores de mercado dos ativos em carteira sujeitos à variação cambial, a taxas de juros, aos índices de preços e aos preços de ações e commodities.

**Risco de Crédito:** é a possibilidade dos emissores dos ativos que fazem parte da carteira não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados.

**Risco de Liquidez:** é a possibilidade do ativo investido em não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira.

**Risco Legal:** é o risco associado ao não cumprimento da legislação e/ou de contratos.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E







Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

### Fechamento da Política de Investimentos *(Resumo Analítico)*

Mesmo estando fora da exigência legal, faz parte da maturidade deste RPPS concluir e mensurar os resultados da Política de Investimentos ao final do exercício 2020 em diante. Tem sido uma ferramenta muito útil na avaliação do desempenho, nas respostas e esclarecimentos ao TCE-PE e demais órgãos fiscalizadores, consolidando integralmente todas as variáveis que incorreram no período. Entendemos que os beneficiários do sistema de previdência municipal merecem toda a publicidade possível, no que se refere ao RPPS a que eles estão vinculados. É o momento em que o gestor presta contas de seu trabalho apontando oportunidades aproveitadas, as decisões no curso da execução da Política e seus efeitos no resultado geral.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

## Publicidade Website IGEPREV – obrigações legais

Mantemos a divulgação do site do IGEPREV, <http://www.IGEPREV.pe.gov.br>, o qual deverá promover toda a transparência possível, a fim de cumprir com o princípio da publicidade, tão necessária e carente em nosso meio.

Nas obrigações inerentes aos investimentos do IGEPREV, conforme alíneas a até h, do inciso VIII, do art. 3º da Portaria MPS nº 519 de 24/08/11, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, 440/13 e 065/2014, a publicidade se dará da seguinte forma:

VIII - disponibilizar aos seus segurados e pensionistas:

- a) a **política anual de investimentos e suas revisões**, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- b) as informações contidas nos formulários **APR - Autorização de Aplicação e Resgate**, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- c) a **composição da carteira** de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- d) os **procedimentos de seleção** das eventuais **entidades autorizadas e credenciadas**;
- e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- f) **relação das entidades credenciadas** para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- g) as **datas e locais das reuniões dos órgãos** de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- h) os **relatórios de que trata o inciso V** deste artigo.

V - elaborar **relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente**, sobre a **rentabilidade**, os **riscos** das diversas **modalidades de operações** realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a **aderência** à política anual de investimentos e suas **revisões** e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;

## CONSIDERAÇÕES FINAIS





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

A Política de Investimento do IGEPREV, baseada nos relatórios do BACEN, ANBIMA e respostas das instituições financeiras aos ofícios encaminhados pelo RPPS, entende que os indicadores da economia tais como inflação, taxa de juros, concessão de crédito, taxa de empregabilidade e crescimento das atividades domésticas mostram-se desafiadores para os exercícios 2021, principalmente com o elevado risco fiscal brasileiro no pós pandemia.

O grande desafio que se apresenta envolve a conquista da equalização dos gastos públicos, muito mais necessários a partir dos elevados dispêndios no combate ao Covid-19 em 2020, necessitando aprovar, em 2021, um abrangente e urgente ajuste fiscal e demais pautas liberais como as reformas Administrativa e Tributária, efetivação da agenda de privatizações e o controle da inflação, que iniciou um forte processo de retomada a partir de outubro/20.

Segundo analistas, a manutenção do teto de gastos, a diminuição da máquina pública e a promoção do crescimento econômico e da empregabilidade, são desafios que dependem de um difícil consenso no Congresso Nacional, tendo em vista o poderoso jogo de interesses. Efetuar o ajuste fiscal na medida necessária é o fator de risco que o mercado aguarda para o próximo ano. Os ativos de nossa carteira, sensíveis às taxas de juros, possuem considerável correlação com este cenário. O fim da pandemia, mediante a vacinação em massa da população, é a variável de melhor perspectiva em 2021.

Não há dúvida que nossa taxa atuarial de 5,47%, em cenário de juros reais negativos de 0,87%, encontra-se muito acima do desejável, 361% do CDI. Desta forma, nosso posicionamento é utilizar o cálculo atuarial e o ALM, e ajustar nosso nível de risco a patamares adequados ao retorno esperado de 9,02%.

Aproveitamos critérios constantes nas legislações anteriores, para definir a escolha das melhores e mais conceituadas Instituições Financeiras do mercado, – **Resoluções 2652** de 23.09.99 (art. 4º, I); **2661** de 28.10.04 (art. 6º, II) e **3506** de 26.10.07 (art. 22º, I, a) – continuaremos a manter nossas operações nas instituições de acordo com a **solidez patrimonial**, o **volume de recursos administrados** e a **experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros**.

O IGEPREV, autarquia com gestão própria de seus recursos, continuará a buscar a excelência de seus investimentos junto às instituições de reconhecida credibilidade.

Desta forma, o IGEPREV, reproduzindo o texto da legislação, segue aplicando seus recursos sob “*condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência*” (art. 1º Resolução 3922/10).

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

#### Diretoria Executiva:

---

- Willames Barbosa Costa – *Presidente*
- Nelson José Pires – *Diretor Administrativo e Financeiro*
- Clessiane Nunes da Silva – *Diretor de Benefícios Previdenciários*
- Pedro Eduardo Alencar Granja – *Assessor Jurídico*
- Thomaz Guilherme Moreira de Souza – *Gerente de Cadastro e Informações Previdenciárias*
- Marisete Gomes dos Santos – *Secretária Executiva*

#### Comitê de Investimentos:

---

- Willames Barbosa Costa – *Presidente do Comitê*
- Nelson José Pires – *representante do IGEPREV*
- Luzia Bezerra de Lins – *representante dos Inativos/Pensionistas*
- Silvana Novaes de Assis – *representante do Poder Executivo*
- Leonardo Vasconcelos Rosa – *membro*

#### Conselho Deliberativo:

---

- Edilson Luiz do Nascimento – *Presidente e representante do Poder Executivo*
- Francisco Walber Lins Pinheiro – *representante SINDSEMP*
- Antônio Carlos Benevides – *representante do Poder Legislativo*
- Maria Alice G. de Oliveira - *representante dos Inativos/Pensionistas*
- Maria Inês S. Souza Silva - *representante SINDSEMP*
- Clemilda Barreto Alves – *representante do Poder Executivo*

#### Conselho Fiscal:

---

- Silvana Novaes de Assis – *representante do Poder Executivo*
- Edson dos Santos - *representante SINDSEMP*
- Cidivane Torres da Silva – *representante do Poder Legislativo*
- Luzia Bezerra de Lins – *representante dos Inativos/Pensionistas*

Petrolina, 26 de novembro de 2020.

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8315.9DB3.3756.C10E

